



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.647

João Pessoa - Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.581 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 223.565,00** (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	111.565,00
27.811.5009.4985.0287- COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB - 15	3390.39	1.500	0000	16.000,00
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3390.39	1.500	0000	96.000,00
TOTAL				223.565,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390.39	1.500	0000	950,00
	4490.39	1.500	0000	98.615,00
	4490.52	1.500	0000	12.000,00
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	4490.52	1.500	0000	16.000,00
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	4490.52	1.500	0000	96.000,00
TOTAL				223.565,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.582 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00388.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.430.914,21** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze reais e vinte e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540	1070	25.430.914,21
TOTAL				25.430.914,21

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.540	0000	16.724.160,71
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.39	1.540	0000	8.706.753,50
TOTAL				25.430.914,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.583 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00390.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.011.641,51** (oito milhões, onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540	1070	8.011.641,51
TOTAL				8.011.641,51

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.540	0000	7.568.441,51
	3350.39	1.540	0000	443.200,00
TOTAL				8.011.641,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.584 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00440.

D E C R E T A:

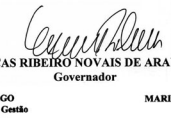
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.113.809,04** (oito milhões,

cento e treze mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	2.500	0000	8.113.809,04
TOTAL				8.113.809,04

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.585 de 10 de agosto de 2026

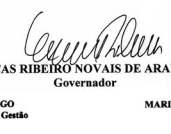
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00443.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.297.286,60** (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	2.500	0000	1.297.286,60
TOTAL				1.297.286,60

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**
PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Decreto nº 48.586 de 10 de agosto de 2026

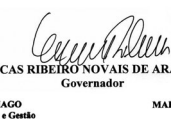
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00457.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.135.000,00** (quatorze milhões, cento e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	2.500	0000	10.000.000,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	2.500	0000	4.135.000,00
TOTAL				14.135.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.587 de 10 de agosto de 2026

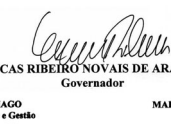
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00458.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.080.000,00** (três milhões, oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	2.500	0000	3.080.000,00
TOTAL				3.080.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.588 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00459.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA				

HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	2.500 0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.589 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00461.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.750.000,00** (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	2.500 0000		4.750.000,00
	3350.43	2.500 0000		4.000.000,00
TOTAL				8.750.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.590 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00462.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.665.000,00** (onze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	2.500 0000		11.665.000,00
TOTAL				11.665.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.591 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00463.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.91	2.500 0000		1.300.000,00
TOTAL				1.300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.592 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00464.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	2.500 0000		6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.593 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00466.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 24.770.000,00** (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.39	2.500 0000		1.038.419,19
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	2.500 0000		1.000.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	2.500 0000		400.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	2.500 0000		3.387.000,00

10.302.5007.4061.0287-	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.39	2.500 0000	700.000,00
10.302.5007.4062.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	2.500 0000	346.013,24
10.302.5007.4063.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.39	2.500 0000	1.100.000,00
10.302.5007.4065.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	2.500 0000	1.000.000,00
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	2.500 0000	4.200.000,00
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	2.500 0000	4.281.609,01
10.302.5007.4581.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	2.500 0000	700.000,00
10.302.5007.4583.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	2.500 0000	650.910,22
10.302.5007.4766.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	2.500 0000	800.000,00
10.302.5007.4767.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.39	2.500 0000	75.000,00
10.302.5007.4768.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	2.500 0000	160.608,99
10.302.5007.4771.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.39	2.500 0000	176.577,49
10.302.5007.4772.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.39	2.500 0000	205.088,84
10.302.5007.4774.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	2.500 0000	305.843,32
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.39	2.500 0000	273.481,64
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.39	2.500 0000	78.434,50
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	2.500 0000	1.345.081,36
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.39	2.500 0000	843.208,06
10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.39	2.500 0000	172.724,14
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.39	2.500 0000	100.000,00
10.302.5007.4834.0282-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.39	2.500 0000	100.000,00
10.302.5007.4835.0272-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.39	2.500 0000	180.000,00
10.302.5007.6053.0287-	HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	3390.39	2.500 0000	800.000,00
10.302.5007.6110.0287-	MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS)	3390.39	2.500 0000	350.000,00
TOTAL				24.770.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.594 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00483.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **RS 4.245.000,00** (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	2.631	0000	4.245.000,00
TOTAL				4.245.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres, vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.595 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.726.833,00** (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	2.500	0000	152.347,00
	3390.39	2.500	0000	289.206,00
	4490.52	2.500	0000	285.280,00
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.39	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.726.833,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.596 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

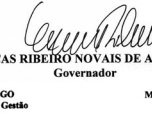
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00036.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 136.589,61** (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.92	2.501	0000	136.589,61
TOTAL				136.589,61

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.597 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310401.00025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

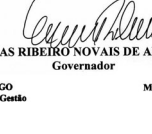
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.598 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

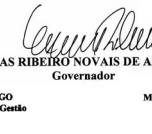
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00091.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 5.638.981,00** (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.1993.0284- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.52	1.760	0000	578.578,00
02.126.5244.1993.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.40	1.760	0000	1.369.588,00
02.126.5244.1997.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	4490.40	1.760	0000	241.692,00
	4490.52	1.760	0000	102.102,00
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU	4490.40	1.760	0000	2.793.968,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU	4490.40	1.760	0000	493.053,00
28.846.0000.0770.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 1º GRAU	3390.92	1.760	0000	60.000,00
TOTAL				5.638.981,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.599 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00092.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.1993.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.52	1.760	0000	2.550.000,00
02.126.5244.1997.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	4490.52	1.760	0000	450.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11225101 - Taxas Extrajudiciais - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.600 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00093.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.33	1.760	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:				
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA				
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO				

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.33	1.760	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.				



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.601 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/800001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 546.855,04** (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	81.547,47
	3390.39	1.760	0000	389.307,57
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.760	0000	76.000,00
TOTAL				546.855,04

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal e 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, vinculadas a fonte de recurso 760 e 19999921 - Outras Receitas não Arrecadadas não Projetadas RFB - Principal vinculada a fonte de recurso 759, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 605/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação dos Processos SAD-PSE-2026/15629, SAD-PSE-2026/15405 e SAD-PSE-2026/14027, constantes da RESENHA Nº 413/2026/DEREH/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 1º de agosto de 2026, referentes à Vacância de Cargo dos servidores GUILHERME LEMOS NOGUEIRA, matrícula nº 196.799-1; RAFAEL MACHADO PAGANO, matrícula nº 191.920-2; e RICKISON CRISTIANO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 197.651-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 606/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/16928/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor DANIEL PEREIRA MIRA DE SOUZA, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 197.628-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 607/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/16767/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor EDMILSON PONTES DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.589-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 608/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/11410/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor JONAS SAMPAIO DA CRUZ, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 193.198-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 609/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº 675/ASJUR/SEAD, constante do Processo nº SAD-PSE-2026/14038/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor RODRIGO OTAVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 193.312-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 610/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS	151.622-1	Gestor Titular	0629/2026	MAURICELIA PEREIRA DA SILVA CNPJ Nº 59.906.567/0001-74	SAD-PRC-2026/05914
JONATHAS BEZERRA SALDANHA NUNES	917.930-5	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 611/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

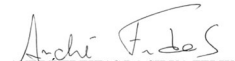
RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
		Fiscal Titular	0629/2026	MAURICELIA PEREIRA DA SILVA CNPJ Nº 59.906.567/0001-74	SAD-PRC-2026/05914
		Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº428/2026/DEREH/GS/SEADEXPEDIENTE DO DIA:04/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/15397	GETÚLIO CESAR SANTANA FERREIRA	171.873-8	POLICIAL PENAL	SEAP	01 ANO	09-06-2026
SAD-PSE-2026/15600	MARIA CAVALCANTI DE ARAÚJO	159.644-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	15-07-2026
SAD-PSE-2026/08742	JOSÉ LUIZ DA SILVA	130.478-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	20-03-2026
SAD-PSE-2026/14231	VALDECI FREIRE DA SILVA	114.846-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	08-06-2026

RESENHA Nº 436/2026/DEREH/GS/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 10/08/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/16082	JEANO CARLOS ALVES DE MEDEIROS	196.487-9	SEE	0819/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10745	RONNY WESCLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	168.354-3	SESDS	0437/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 438/2026/DEREH/GS/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 10 / 08 /2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PRC-2026/03538	EULER SOARES FRANCO	093.570-1	00558/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2026/06631	MARIA IVA DE SOUSA VIEIRA	181.976-3	00792/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15825	MARIA DALVA HENRIQUE LOPES	909.993-0	00790/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 104/2026/GOCESP/DEREH/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 10/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado, retroativo a 01 de julho de 2026:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/17161	83.338-0	JOSE NAPOLEAO ANGELO DA SILVA	Secretaria de Estado de Governo

RESENHA Nº 105/2026/GOCESP/DEREH/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 10/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/17168	128.120-8	ROGERIO ARAUJO DE ALBUQUERQUE	Secretaria de Estado de Governo

RESENHA Nº 106/2026/GOCESP/DEREH/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 10/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pela Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2026/17170	178.887-6	JANAINA SILVA DE BRITO	SES	Controladoria Geral do Estado

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 409/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2026/16277	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	838616	ANTONIO CANDIDO GONCALVES	203/2026
SAD-PSE-2026/16612	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	954233	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	209/2026
SAD-PSE-2026/14385	SEC.EST.EDUCACAO	1436783	CLOVIS CALIXTO DA SILVA	200/2026
SAD-PSE-2026/16753	SEC.EST.FAZENDA	956244	FLAVIO JOSE BORGES MORATO	210/2026
SAD-PSE-2026/16588	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1560921	FRANCISCO MARINHO DE MELO	206/2026
SAD-PSE-2026/15227	SEC.EST.EDUCACAO	1440969	KENNYA MARIA VASQUES DE ALMEIDA BEZERRA	201/2026
SAD-PSE-2026/15426	SEC.EST.EDUCACAO	1728806	MARIA DA PAZ DE CARVALHO PEREIRA	202/2026
SAD-PSE-2026/16853	SEC.EST.FAZENDA	1320700	RAIMUNDO RONALDO DE LIMA	208/2026
SAD-PSE-2026/16216	SEC.EST.PLAN.ORB. GESTAO	945684	RICARDO ALVES DA SILVA	204/2026
SAD-PSE-2026/16472	SEC.EST.FAZENDA	1459457	RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS	205/2026
SAD-PSE-2026/16576	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1557637	SERGIO DOS SANTOS LIMA	211/2026
SAD-PSE-2026/16695	SEC.EST.FAZENDA	1479148	XELIA LUCENA DE SOUZA OSIAS	207/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 422/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14854	176369-5	ALINE BATISTA XAVIER	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14857	178653-9	ELAN NASCIMENTO APOLINARIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13943	176849-2	ELIDIANE GOMES DE SOUZA MARANHAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09643	176370-9	EUGENIA MARIA RODRIGUES BARRETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12639	176383-1	FRANCIMARIA BATISTA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14852	186394-1	GILMARA FERNANDA PEREIRA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/14075	178671-7	HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14643	175852-7	IALLA AMORIM RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14377	179284-9	JOAO CARLOS LINS MIRANDA DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05312	190270-9	JOAO HELVIS RODRIGUES DE FREITAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/10104	176770-4	JOSE WILTON DE SOUZA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/13844	176574-4	JULIANA CAROLINA NUNES RABELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/13969	177592-8	LARISSA APARECIDA TEIXEIRA MUNIZ BARRETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14870	175334-7	LEONARDO SOARES SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14847	176557-4	MARCOS VINICIOS DE CARVALHO SULPINO	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/14805	178385-8	MARCUS SANDER FERNANDES PESSOA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/10728	175617-6	MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14866	177083-7	PAULINELIA BATISTA DE SOUTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14029	178826-4	REGINA LUIZA COSTA NETA	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/08060	178769-1	TEREZINHA SOARES PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/14861	177100-1	VIVIANE DE MELO SILVA LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14867	178693-8	WALLYSON LUIZ FERREIRA FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 432/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14873	179042-1	CARLOS ANTONIO DUARTE JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14926	176806-9	CARLOS KLEBER LEITE RAMALHO LIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05315	177165-5	FILIPE JOSE GOMES DANTAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/16063	177142-6	KARLA KATIANE RAMALHO VITAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/14802	179301-2	OLIVIA MONIQUE ARAUJO SERRANO DE MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/15352	177132-9	ORLANDO DE FREITAS FEITOSA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14833	175624-9	RERYSON ALEXANDRE SILVA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E

SAD-PSE-2026/13835	176332-6	ROBERTA LARYSSA ARAUJO DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/14863	177629-1	SUSAN DE ALENCAR SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14750	178409-9	THONY ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14604	176601-5	WALBER DA SILVA PINHEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14683	176388-1	WILLIAM CORDEIRO GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 433/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/13688	183517-3	MIRAIDES GUEDES RODRIGUES	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/05952	174556-5	MIRELLA BERNARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 430/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo STF - Auditor Fiscal Tributário abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/14331	161150-0	ALYNTHOR DE LIMA ARAUJO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14884	161153-4	DANIEL AMADO MACHADO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14887	161163-1	EDUARDO JORGE LOPES VELLOSO BORGES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14328	161144-5	HELENA BEZERRA DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14333	161162-3	LAURO VINICIO DE ALMEIDA LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14886	161142-9	MIRNA GUIMARAES CAMPELO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14890	161164-0	PALLOMA ROBERTA MARTINS PESSOA GUERRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14334	161157-7	PAULO EDUARDO DE FIGUEIREDO CHACON	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14882	161173-9	SAVIO REBELO GOMES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14881	161155-1	WARNEY GALVAO DE CARVALHO JUNIOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 429/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Fazenda

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/28783	167754-3	CRISTIANO KENJI NAGAHAMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 422/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14854	176369-5	ALINE BATISTA XAVIER	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14857	178653-9	ELAN NASCIMENTO APOLINARIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13943	176849-2	ELIDIANE GOMES DE SOUZA MARANHAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09643	176370-9	EUGENIA MARIA RODRIGUES BARRETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12639	176383-1	FRANCIMARIA BATISTA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14852	186394-1	GILMARA FERNANDA PEREIRA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/14075	178671-7	HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14643	175852-7	IALLA AMORIM RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14377	179284-9	JOAO CARLOS LINS MIRANDA DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05312	190270-9	JOAO HELVIS RODRIGUES DE FREITAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/10104	176770-4	JOSE WILTON DE SOUZA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/13844	176574-4	JULIANA CAROLINA NUNES RABELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/13969	177592-8	LARISSA APARECIDA TEIXEIRA MUNIZ BARRETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14870	175334-7	LEONARDO SOARES SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

SAD-PSE-2026/14847	176557-4	MARCOS VINICIOS DE CARVALHO SULPINO	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/14805	17B385-8	MARCUS SANDER FERNANDES PESSOA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/10728	175617-6	MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14866	177083-7	PAULINELIA BATISTA DE SOUTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14029	178826-4	REGINA LUIZA COSTA NETA	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/08060	178769-1	TEREZINHA SOARES PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/14861	177100-1	VIVIANE DE MELO SILVA LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14867	178693-8	WALLYSON LUIZ FERREIRA FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 409/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2026/16277	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	838616	ANTONIO CANDIDO GONCALVES	203/2026
SAD-PSE-2026/16612	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	954233	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	209/2026
SAD-PSE-2026/14385	SEC.EST.EDUCACAO	1436783	CLOVIS CALXTO DA SILVA	200/2026
SAD-PSE-2026/16753	SEC.EST.FAZENDA	956244	FLAVIO JOSE BORGES MORATO	210/2026
SAD-PSE-2026/16588	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1560921	FRANCISCO MARINHO DE MELO	206/2026
SAD-PSE-2026/15227	SEC.EST.EDUCACAO	1440969	KENNYA MARIA VASQUES DE ALMEIDA BEZERRA	201/2026
SAD-PSE-2026/15426	SEC.EST.EDUCACAO	1728806	MARIA DA PAZ DE CARVALHO PEREIRA	202/2026
SAD-PSE-2026/16853	SEC.EST.FAZENDA	1320700	RAIMUNDO RONALDO DE LIMA	208/2026
SAD-PSE-2026/16216	SEC.EST.PLAN.ORB.GESTAO	945684	RICARDO ALVES DA SILVA	204/2026
SAD-PSE-2026/16472	SEC.EST.FAZENDA	1459457	RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS	205/2026
SAD-PSE-2026/16576	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1557637	SERGIO DOS SANTOS LIMA	211/2026
SAD-PSE-2026/16695	SEC.EST.FAZENDA	1479148	XELIA LUCENA DE SOUZA OSIAS	207/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 429/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Fazenda

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/28783	167754-3	CRISTIANO KENJI NAGAHAMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 430/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo STF - Auditor Fiscal Tributário abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/14331	161150-0	ALYNTHOR DE LIMA ARAUJO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14884	161153-4	DANIEL AMADO MACHADO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14887	161163-1	EDUARDO JORGE LOPES VELLOSO BORGES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14328	161144-5	HELENA BEZERRA DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14333	161162-3	LAURO VINICIO DE ALMEIDA LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14886	161142-9	MIRNA GUIMARAES CAMPELO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14890	161164-0	PALLOMA ROBERTA MARTINS PESSOA GUERRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14334	161157-7	PAULO EDUARDO DE FIGUEIREDO CHACON	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14882	161173-9	SAVIO REBELO GOMES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2026/14881	161155-1	WARNEY GALVAO DE CARVALHO JUNIOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 431/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/15695	183508-4	JOCIANE OLIVEIRA DE BRITO COSTA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/16341	171274-8	PEDRO LEONARDO DE MOURA CARVALHO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/15664	172009-1	ROGERIO ERISMAR DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	IV	V

SAD-PSE-2026/14716	168679-8	SERGIO RICARDO CASSIANO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/14709	171135-1	WESCLEY DE LIRA MOTA	POLICIAL PENAL	II	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 432/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14873	179042-1	CARLOS ANTONIO DUARTE JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14926	176806-9	CARLOS KLEBER LEITE RAMALHO LIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05315	177165-5	FILIPE JOSE GOMES DANTAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/16063	177142-6	KARLA KATIANE RAMALHO VITAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/14802	179301-2	OLIVIA MONIQUE ARAUJO SERRANO DE MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/15352	177132-9	ORLANDO DE FREITAS FEITOSA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14833	175624-9	RERYSON ALEXANDRE SILVA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13835	176332-6	ROBERTA LARYSSA ARAUJO DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/14863	177629-1	SUSAN DE ALENCAR SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14750	178409-9	THONY ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14604	176601-5	WALBER DA SILVA PINHEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14683	176388-1	WILLIAM CORDEIRO GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 433/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/13688	183517-3	MIRAIDES GUEDES RODRIGUES	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/05952	174556-5	MIRELLA BERNARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 434/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/15254	173772-4	CELIO ROMUALDO PEREIRA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/14195	168678-0	DANILO GOMES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/14835	164236-7	DAVID EFRAIM NIGRI	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/15794	168894-4	EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/14610	174502-6	EMERSON CIRILO OLIVEIRA DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/13404	190792-1	ERIVALDO DOMINGOS SOARES	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2026/14720	168749-2	FERNANDO LAURENTINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/14712	181192-4	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/17061	173145-9	GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA FREIRE	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/14874	183497-5	GIVANILDO DE SOUZA NUNES	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/13937	184014-2	GLAUBER DANTAS VIANA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/14706	168693-3	IDELSON OLIVEIRA CAMINHA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/16803	163915-3	JACKSUEL DE BRITO MIRANDA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/14478	163430-5	JAIME AUGUSTO BEZERRA FILHO	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/16274	171881-9	JOSE CARLOS SILVESTRE CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	I	III



SAD-PSE-2026/16056	171166-1	LIDIANE CAROLINE DE ARAUJO ALVES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/15370	173848-8	MARIA DE LOURDES CLEMENTINO MENDES	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/14267	173822-4	ROSA FELINTA WANDERLEY	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/14726	173483-1	SULAMY DE SA ARAUJO	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/14722	174397-0	THIAGO JOSE DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/10401	168686-1	VALERIA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 435/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e a Lei 13.258/2024 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG. abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/16982	191309-3	DAYANE MARY NOGUEIRA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/17050	191001-9	JEANY KARLA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/16934	191304-2	PEDRO JUNIOR DA SILVA NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/16936	191183-0	RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/16978	191041-8	ROBERTO MELO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/16935	191043-4	SUELEN DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 439/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2026/04087	1556274	ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1685074	CLAUDIO MANOEL FERNANDES MARQUES	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1564901	CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1559770	DANIELA ROSA QUIRINO DE SA	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1818261	DEMETRIUS PATRICIO LIMA DE MELO	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1684833	EDUARDO DE ALMEIDA LIMA PORTELA	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1564668	ELIZABETH REGINA BECKMAN DE SOUZA	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1562452	ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1564897	EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1564935	GRACE ANNE FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1563114	GUSTAVO SANTOS CARLETTO	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1818155	HECTOR NUNES AZEVEDO	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1684884	HOMERO PERAZZO FILHO	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1684892	HUGO PEREIRA LUCENA	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1818279	JOAO PAULO PEREIRA AMAZONAS	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1818317	JOAO RICARDO MOREIRA M.DA FRANCA JUNIOR	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1562975	KELSEN DE MENDONCA VASCONCELOS	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1564587	MARIA VANDERLEIA GADI	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1685007	PEDRO IVO SOARES BEZERRA	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1685058	REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 440/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2026/04087	1560727	RENATTA SILVA DIAS	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1564102	ROBSON ANDREW COURAS DE CARVALHO	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1818058	SYMONE ROSEMBERG SILVA DE MEDEIROS LACET	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1560786	TATIANA MATOS BARROS	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1818414	ALINNE MANGUEIRA LIMA DE ASSIS	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1818422	ALLYSON GLEYTSON DANTAS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1685996	ALUZA EMANUELA DE S.CAVALCANTI BEZERRA	Escrivão de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1686011	ALLYSSON LUIZ BRASIL PESSOA	Escrivão de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1683039	ANDRE DIAS JERONIMO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1683063	ANGELA CRISTINA SOUZA DA SILVA DE PAULA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026/04087	1824031	ANTONIO CARLOS VERISSIMO DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1818546	ANTONIO JACINTO DE SOUSA JUNIOR	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1600061	BETHOVEN ROTTERDAM DAUDT GOMES E SILVA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4

SDS-OFI-2026/04087	1822161	CARLOS ALBERTO PEREIRA FILHO	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1559656	CARLOS ANTONIO CARDEAL ALMEIDA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1683136	CHRISTINE FERREIRA BARBOZA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1818635	CICERO INOCENCIO ESPINOLA DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026/04087	1683152	CICERO WILLIAM DE BRITO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1565095	DAMIAO AUSIKLEBIO DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1600397	DANIEL SALES DE MIRANDA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 441/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2026/04087	1818813	DEMEUNIER ALMEIDA TRIGUEIRO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1822381	DIEGO JOSE CHAVES FAGUNDES	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 4	NÍVEL 5
SDS-OFI-2026/04087	1565427	EDER DUARTE BRTO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1818872	EDIENE REGIS SILVA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1568558	EDILSON BARBOSA DE SOUZA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1372785	EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1818899	EDMILSON DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1573543	EMERSON MAURICIO CHAVES	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1818953	ERIKA CRISTINA GALVAO ARAUJO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1568850	EVERARDO MEDEIROS SANTOS	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1818988	EVERTON PIRRONI SANTOS DE SOUSA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1685261	FABIO MANOEL DOS SANTOS	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1573462	FELIPPE ALBUQUERQUE GONCALVES	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1565656	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1685341	FRANCISCO GILVAN BATISTA MARIANO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026/04087	1819151	FREDERICO AUGUSTO ASSIS XAVIER	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1685457	GLEYDSOEN TORQUATO RANGEL	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1822675	GUTEMBERG DANTAS NOBREGA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1819283	HELDER CANDEIA CAVALCANTE	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1599976	HERMANI SAVIO CRUZ FERRAZ	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 442/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2026/04087	1685481	HERMANO BARBOSA RODRIGUES	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1685520	IGOR AMADEU LEITE PEREIRA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1822691	IGOR HENRIQUE SOUZA CAVALCANTE	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1685546	IGOR YVES DO EGITO ALMEIDA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1822705	INDIANARA SILVA E ARAUJO	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1822764	IVAN DA SILVA PAULA JUNIOR	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1865846	JAIRO VIDAL DE OLIVEIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1685601	JEAN MICHEL PEREIRA DE MELO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1568582	JOAO BOSCO ABRANTES JUNIOR	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1822250	JOAO EDUARDO SARMENTO LINO	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1823540	JOAO WILSON DA SILVA JUNIOR	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1684566	JONAS DE LUCENA SOUTO	Escrivão de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1819534	JOSE CARLOS GONDIM SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1685678	JOSE FAGNER ARAUJO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1565621	JOSE FURTADO DE SOUSA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1565800	JOSE HELIO ABREU MOREIRA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1599721	JOSE JARISVAN DA SILVA LIMA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1685694	JOSE JORGE MENDES	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1823515	JOSE LUCIANO BARBOSA LIMA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1683489	JOSE SERGIO DA SILVA RODRIGUES	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3

PUBLIQUE-SE



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 443/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2026/04087	1600028	JOSE WALDIR FERRAO SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1683829	JOSICLECIO MORAIS DE LIMA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1823531	JULIO CESAR PIRES DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1819691	KATIA ISMENIA MACEDO CAVALCANTE	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1683969	LUIS OTAVIO NEGROMONTE LOPES	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1683454	MANOEL DE SOUSA LACERDA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1573438	MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1684426	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA E CONRADO	Escrivão de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1565273	MARCOS ANDRE DA SILVA LACERDA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1820010	MARIA ISABEL GOMES FEITOSA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1600184	MAURICIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1565770	MICHELLY DOS SANTOS AMORIM	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1599526	MILTON PINTO RAMALHO NETO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1684639	NIEDJA SOARES BORGES	Escrivão de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1820044	PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1820338	PEDRO IVO CAVALCANTI ARAUJO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1682105	RAFAELLE NARRIMAN DE FARIAS PONCE LEON	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1599615	RAFFAEL ALVES ROCHA DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1566032	RAIMUNDO NONATO FERNANDES MONTEIRO	Escrivão de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1682113	REINALDO MACHADO DIAS	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 444/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2026/04087	1565346	RICARDO MACHADO MENDES LEITE	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1568761	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1820354	ROCHELLE BEZERRA ROCHA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1600630	RODRIGO CARVALHO MARTINS	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1820419	RODRIGO FLAVIO PORTO DE MENEZES	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1600427	RODRIGO VIEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1824716	ROMARIO HIGINO DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1600451	ROMERO PERAZZO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1600532	ROMULO LIMA DE MORAIS	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1600583	SEVERINO ALVES FERREIRA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1684469	TAYSON JOSE GOMES FERREIRA	Escrivão de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1683594	TEREZA PAULA ELOI DINIZ	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1683608	THAIS DE MEDEIROS BARBOSA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1820672	THIAGO CESAR DANDA NOGUEIRA PINTO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1683616	THIAGO FAGNER CALADO CAJUEIRO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1683659	THIAGO SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1820648	ULDENBERG ROOSEVELT LIMA DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1825089	VALMIR BERNARDO DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1820753	YANNI DE MORAES NASCIMENTO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026/04087	1573659	ADRIANO JOSE GUEDES MEDEIROS	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 445/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2026/04087	1823850	ALLAN KLEYTON DE MOURA SALVADOR	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1684027	ANA CARLA CARDOSO GUEDES MOREIRA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1562894	ANDREZA FIGUEREDO CANTANHEDE	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1600192	BETANIA ARAUJO BARBOSA MEDEIROS	Perito Oficial Químico Legal	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1573667	ELTON FERREIRA FRAZÃO	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1562908	JADSON CANTANHEDE DE SOUZA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1553381	JULIANA ARAUJO ROCHA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1824422	KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1682571	LUCIANO PACHECO DE CARVALHO	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1682385	MANUEL DIONISIO DA COSTA FILHO	Perito Oficial Médico Legal	NÍVEL 2	NÍVEL 3

SDS-OFI-2026/04087	1599623	MARIO VALERIO COUTINHO PEREIRA	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1682580	NATHALIE DE QUEIROZ JORDÃO	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1573641	NYERE PEREIRA NERY	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1822802	ROBERTA COSTA MEIRA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1557637	SERGIO DOS SANTOS LIMA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1599861	SOLIDONIO ANGELO DA SILVA FILHO	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1824597	VANDUHY VICENTE LEITE FILHO	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1684337	VINICIUS TOSCANO ROCHA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1682679	ASLAN RODRIGUES SANTOS	Técnico em Perícia Policial	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1599500	JOUBERT AGUILARDO DA COSTA JUNIOR	Técnico em Perícia Policial	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026/04087	1685724	LUCIANO BEZERRA GOMES	Necrotomista Policial	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026/04087	1685805	VANUZA TRAJANO DA SILVA	Necrotomista Policial	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026/04087	1599518	WELLINGTON DA SILVA CAMPOS	Técnico em Perícia Policial	NÍVEL 1	NÍVEL 2

PUBLIQUE-SE


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 373/2026
EXPEDIENTE DO DIA: 10-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2026/16618	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	895504	EVANDRO CACIMIRO DE OLIVEIRA
SAD-PSE-2026/15833	SEC.EST.EDUCACAO	1638611	GLAUCIA FARIAS GUERRA DE SOUSA GOMES
SAD-PSE-2026/15364	SEC.EST.EDUCACAO	1442490	ISAIAS GOMES DE OLIVEIRA
SAD-PSE-2026/15923	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	996424	JOSE JOSIMAR TOLENTINO
SAD-PSE-2026/13049	SEC.EST.EDUCACAO	1787233	JOSE VIEIRA DAMASCENO FILHO
SAD-PSE-2026/14721	SEC.EST.EDUCACAO	1429345	SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 136/2026

João Pessoa/PB, 10 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 45/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **GREYCI KELLE RODRIGUES DE JESUS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.677.711/0001-76**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor **DAVI GOMES FURTADO**, Matrícula nº 196.866-1, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 45/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **GREYCI KELLE RODRIGUES DE JESUS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.677.711/0001-76**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Secretario de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA INTERNA Nº 0089/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 10 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Lucas Bonald Pedrosa de Souza**, matrícula nº 196.790-8, Arqueólogo, para exercer suas funções junto à Fundação Casa de José Américo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a portaria 0062/2026, publicada em 11 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba



Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 034/2026-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 10 de agosto de 2026

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental n.º 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIO SANTIAGO DE SOUSA JUNIOR**, Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação, contrato n.º 12600213, para responder na qualidade de Gestor do Contrato n.º 019/2026, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **CENTRA MOVEIS S/A**, bem como **EDUARDO VICENTIN**, Assessor Técnico Administrativo, contrato n.º 12600215 para atuar como fiscal e **SAMUEL BATISTA QUEIROGA DA COSTA**, Assessor Técnico Administrativo, contrato n.º 12600230, na condição de fiscal substituto, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.


ARISTIDES VILAR
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 493

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

Regulamenta os procedimentos para o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE-PB) no ano de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989; Considerando o Decreto n.º 44.054, de 04 de setembro de 2023, que institui Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE-PB); Considerando as Leis Estaduais n.º 12.026, de 12 de agosto de 2021 e a n.º 12.701, de 27 de junho de 2023;

Considerando o Decreto n.º 45.139, de 10 de junho de 2024, que define o critério educacional em função do Índice de Desenvolvimento Escolar - IDE - de cada município;

Portaria n.º 217/2026, de 11 de maio de 2026, do Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, que definiu o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2026.

RESOLVE:

Art. 1º A base de dados oficial utilizada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE-PB) serão as informações constantes da 1ª etapa do Censo Escolar (Matrícula inicial), de até 31 de julho, realizado e divulgado pelo Ministério da Educação – MEC/INEP, a cada ano, conforme Portaria n.º 217/2026 do Censo Escolar.

§ 1º Em relação a Avaliação de Formativa/Diagnóstica aplicada aos estudantes da Rede Estadual de Educação, são considerados dados internos disponibilizados pelo Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar (SIAGE).

§ 2º Para Avaliação de Fluência de Entrada serão considerados os dados oficiais do Censo Escolar do ano anterior, já para a Avaliação de Fluência de Saída será considerando a base dados especificada no art.1º.

§ 3º Caso o INEP não ceda à base em tempo, será realizado um Censo Rápido e validação de Base, junto às escolas e municípios, visando atualizar, em todo ou em parte, a base de aplicação da Avaliação.

§ 4º Caberá às escolas e municípios participantes a correta informação da base do Censo, eximindo a organização do SIAVE de inadequações oriundas de erros de informação na base.

Art. 2º Serão avaliadas, nas 223 redes municipais parceiras, os estudantes do 2º Ano, 5º Ano e 9º Anos do Ensino Fundamental e na Rede Estadual de Educação, além dos anos/séries supra citados, serão acrescida a 3ª série do Ensino Médio.

§1º Não serão avaliadas as turmas com menos de 10 estudantes informados na 1ª etapa do Censo Escolar;

§2º Não serão avaliadas turmas em escolas indígenas que informem outra língua materna que não a Língua Portuguesa como língua principal.

§3º Não serão avaliadas escolas que ofertem apenas Educação Complementar ou exclusivamente Atendimento Educacional Especializado.

§4º Não serão avaliadas turmas multisseriadas ou multietapas, independentemente do quantitativo de estudantes informados nessas turmas.

Art. 3º A Avaliação ocorrerá em data a ser definida pela Secretaria de Estado da Educação, no segundo semestre de 2026, em comunicação prévia realizada por meio de ofício circular para as 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Educação e para a seccional da UNDIME na Paraíba.

Art. 4º Para fins do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE-PB) fica assegurada aos estudantes com deficiência, devidamente declarada no Censo Escolar, a participação na avaliação e a elegibilidade dos resultados individuais divulgados na Plataforma de Acompanhamento e Avaliação da Paraíba, observados os critérios estabelecidos neste instrumento.

Parágrafo único. Os resultados individuais dos estudantes de que trata o caput não

serão considerados no cálculo dos indicadores de participação e de proficiência utilizados para a aferição do desempenho geral da unidade escolar.

Art. 5º Para as transferências efetivadas após a data de referência do Censo Escolar, é de responsabilidade da Direção Escolar a interposição de recurso, no período estipulado, a fim de evitar que os alunos transferidos sejam contabilizados no cálculo da participação e da proficiência.

Art. 6º O prazo de interposição de recurso será divulgado em ofício circular da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, destinado às Gerências Regionais de Educação e à seccional da UNDIME no Estado da Paraíba.

Art. 7º A responsabilidade pela interposição de recursos é do gestor escolar cadastrado na plataforma do SIAVE no momento em que a interposição estiver aberta, não cabendo a qualquer outro perfil o ato recursal.

§ 1º Caso a Direção Escolar não apresente a interposição de recurso, no período estipulado, não será aceita e nem analisada qualquer documentação enviada posteriormente, fora da Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Paraíba.

§ 2º Os motivos de interposição recursos, passíveis de solicitação:

I - Estudante previsto/a para a avaliação, mas não há resultados na plataforma;

II - Turma prevista para a avaliação, mas não há resultado na plataforma;

III - Estudante duplicado/a (consta duas ou mais vezes nos resultados, em igual etapa).

IV - Estudante com resultado publicado, mas há o questionamento sobre o resultado apresentado.

V - Estudante não participou da avaliação, pois se encontra transferido da unidade escolar, conforme art. 5º.

VI - Estudante com deficiência não declarada no Censo Escolar.

VII - Estudante falecidos, cumprindo medida socioeducativa ou preso, após a data de referência da Matrícula Inicial.

§ 3º Estudante com deficiência declarada no Censo Escolar, conforme o art. 4º, serão automaticamente deferidos, não impactando no cálculo de participação e da proficiência, dispensando-se a solicitação de recurso.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Educação constituirá a Comissão Estadual de Gestão e Monitoramento do SIAVE 2026, subordinada à Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem - GEDRA, com período de atuação e funções específicas.

Art. 9º Todos os atores partícipes do SIAVE 2026 têm por obrigação zelar pela sua integridade e pela segurança das aplicações, prezando pela lisura da prova.

§ 1º Caso se comprove fato grave que comprometa a lisura e integridade da aplicação, a escola ou, em caso gravíssimo, o município onde o fato ocorreu, será excluído da aplicação e não terá seus dados computados para fins de cálculo do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, do Selo Município Referência em Aprendizagem e para repasse da cota-parte do ICMS Educação.

§ 2º São consideradas condutas vedadas aos partícipes do SIAVE 2026, passíveis de aplicação de sanções, conforme § 1º, deste artigo:

I - fraudar as regras definidas para Avaliação Somativa SIAVE 2026;

II - falsificar, no todo ou em partes, documentos comprobatórios da Avaliação, como lista de presença, Ata de sala e ou demais documentos disponibilizados pela instituição aplicadora;

III - coagir aplicadores, coordenadores ou a Comissão Estadual de Gestão e Monitoramento do SIAVE;

IV - permitir e/ou divulgar, no todo ou em partes, a(s) prova(s) utilizadas na aplicação da Avaliação.

V - Outras ações que comprometam, de forma dolosa ou culposa, a segurança e a lisura do processo avaliativo.

§ 3º A responsabilidade pela apuração dos fatos será da Comissão Estadual do SIAVE, vinculada à Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem, cabendo direito ao contraditório por parte de todos os entes envolvidos.

Art. 10 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão Escolar para Resultados de Aprendizagem - GEDRA.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se a Portaria n.º 401/2025.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 93 /2026 – DG

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos Administrativos, com fundamento no art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, destinada a conduzir processos de responsabilização para a apuração de possíveis infrações administrativas praticadas por licitantes ou contratados e, quando cabível, instruir a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da referida Lei.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para integrarem esta Comissão:

· 1º Membro – **ROBSON ESPINOLA FEITOSA**, Matrícula N.º 152.720-7;

· 2º Membro – **MICHELLE LÚCIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, Matrícula N.º 161.983-7;

· 3º Membro – **WALMIR DE ALMEIDA SORRENTINO**, Matrícula n.º 151.097-5.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE PAIVA GADELHA NETO
Diretor Geral/Hemocentro Coordenador/PB

PORTARIA N.º 0688 / GS

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2026/25279.

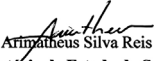
Matrícula	Servidor	Cargo
161.864-4	CLAUDIENE RODRIGUES RAMALHO DE MEDEIROS GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta- -se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA N° 690/GS João Pessoa, 24 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 555/GS, publicada em DOE de 04/06/2026, a fim de apurar fato objeto, conforme consta no processo SES-PRC-2025/29373, do (a) servidor (a) FABRICIO MEDEIROS SILVA, matrícula nº. 945.818-2, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.



Arinaheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS N° 270/2026 João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 265/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Nova Palmeira/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Controladoria-Geral do Estado

Portaria N° 0008/2026/GSC/CGE João Pessoa, 10 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “i” e “p”, Art. 46 da Lei n.3.936 de 22 de novembro de 1977, e inciso VIII do Art. 63 do Decreto nº 41.994 de 02 de dezembro de 2021

RESOLVE:
Art. 1º. Até o dia nove de cada mês a Gerência Executiva de Planejamento e Orçamento e Finanças – CPOF, encaminhará ao Secretário-Chefe planilha com relação das despesas executadas no mês imediatamente anterior e as que serão objeto da execução orçamentária e financeira até o dia oito do mês subsequente.

Art. 2º. A Gerência Executiva de Administração e Tecnologia da Informação – GATI, enviará semanalmente ao Secretário-Chefe, planilha contendo relação pormenorizada das demandas para contratação e/ou aquisição de serviços produtos, e/ou, relacionados nos aditivos de contratos.

Art. 3º. A execução orçamentária e financeira da Controladoria Observará o disciplinado nos artigos 1º e 2º desta portaria.

Art. 4º. Delegar competência ao Secretário Executivo desta pasta, BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO, para a prática dos seguintes atos:

I- Encaminhar processos à assessoria jurídica, unidades administrativas e demais órgãos para elaboração de pareceres.

II- Participar de colegiados de análise e planejamento de decisões públicas, quando designado pelo Secretário-Chefe.

III- Representar em conselhos por expressa e específica delegação do Secretário-Chefe.

IV- Representar a Controladoria Geral do Estado junto a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP.

V- Atender delegações governamentais quando designado pelo Secretário-Chefe.

VI- Realizar atendimento ao público, bem como aos representantes das demais secretarias quando da designação do Secretário-Chefe.

VII- Participar da organização e execução dos Sistemas Estruturantes do Governo, atuando junto aos órgãos executores no âmbito desta pasta.

Art. 5º. Delegar a competência ao Coordenador Geral de Contabilidade do Estado, para a prática dos seguintes atos:

I- Autorizar como ordenador de despesa a emissão de notas de empenho e sua anulação, notas de provisão, autorização de pagamentos e de cheques até o valor definido no § 2º do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021; e

II- Assinar, sem prejuízo de eventual avocação de competência pelo Secretário-Chefe, todos os atos relativos à execução das despesas da CGE, até o valor definido no § 2º do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. Delegar a competência para a Chefe de Gabinete da Controladoria Geral do Estado, a servidora VALÉRIA DE FÁTIMA GOMES RIEIRO, Matrícula nº 179.447-7, para ordenar despesa com a emissão de notas de empenho e autorização pagamento de diárias do Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência. E cumpra-se.



LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anexo Único da Resolução nº 0033, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de agosto de 2026, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC, para o exercício de 2027.

PLANO DE APLICAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA CEDCA/PB - ANO DE 2027:

Eixo 1. Promoção, Proteção e Defesa de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente						
Meta						
Código	Ação	Responsável	Prazo	Recursos Necessário	Detalhamento	Financeiro
	1.1 Realizar 02 encontros de capacitação para 44 conselheiros estaduais e 08 técnicos/as do CEDCA.	CEDCA/SEDH	31/12/2027	Assessoria, Alimentação, Transporte, Diárias, Material Didático.	1 encontro em João Pessoa e outro em Patos	R\$ 120.000,00
	1.2 Participação dos conselheiros/as nas reuniões ordinárias e extraordinárias e regionalizadas do CEDCA e Eventos Estadual e nacional.	CEDCA/SEDH	31/12/2027	Diárias para hospedagem, alimentação e transporte.	Realização de reuniões ordinárias, extraordinárias e regionalizadas (Guarabira, Cajazeiras, Patos e Itaporanga)	R\$ 200.000,00
	1.3 Gestão e Assessoria do CPA.	CEDCA/SEDH	31/12/2027	Edital de Chamamento Público de uma ONG da Sociedade Civil.	Gestão e execução do comitê de participação dos adolescentes e realização de encontros do CPA.	R\$ 500.000,00
	1.4 Encontro estadual de lideranças adolescentes.	CEDCA/SEDH	31/12/2027	Diárias para hospedagem, alimentação e transporte.	Realização de 02 encontros de adolescentes sendo um em João Pessoa, outro em Patos	R\$ 200.000,00
	1.5 Repasse de recurso financeiro para 30 Organizações da Sociedade Civil para execução de projetos sociais.	SEDH/FUNDESC	31/12/2027	Edital de Chamamento público	30 projetos de R\$ 120.000 (cem mil reais)	R\$ 3.600.000,00
Subtotal						R\$ 4.620.000,00
Eixo 2. Controle/Monitoramentos das Políticas de Crianças e Adolescentes.						
Meta						
Código	Ação	Responsável	Prazo	Recursos Necessário	Detalhamento	Financeiro
	2.1 Diagnóstico da situação da criança e dos adolescentes no estado da Paraíba.	CEDCA/SEDH	31/12/2027	Edital de Chamamento Público de uma ONG da Sociedade Civil.	Identificar a realidade da infância e adolescência no estado para uma atuação mais assertiva do conselho estadual em termos de monitoramento e avaliação das políticas, com ênfase na realidade do MSE.	R\$ 500.000,00
	2.2 Monitoramento dos planos decenais.	CEDCA/SEDH	31/12/2027	Diárias para hospedagem, alimentação e transporte para conselheiros/as. Construção de ferramenta de monitoramento.	Realizar 36 reuniões das comissões de monitoramento dos planos decenais. Construção de uma plataforma (observatório) de monitoramento.	R\$ 150.000,00
	2.3 Realizar encontro anual para avaliação dos seis planos decenais.	CEDCA/SEDH	31/12/2027	Assessoria, Alimentação, Transporte, Diárias, Material Didático.	Realização de um encontro anual dos planos decenais com atores do SGD para avaliar a execução dos planos.	R\$ 100.000,00
	2.4 Realizar a Semana Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.	SEDH/CEDCA	31/12/2027	Assessoria, Alimentação, Transporte, Diárias, Material informativo.	Realizar atividades nas 14 regionais do estado.	R\$ 300.000,00
	2.5 Realização da Campanha publicitária de sensibilização para doação ao FIA Estadual.	SEDH/CEDCA	31/12/2027	Contratação de agência publicitária	Sensibilizar a sociedade para doar para o FUNDESC.	R\$ 100.000,00
	2.6 Mobilização e sensibilização contra exploração sexual, trabalho infantil e aniversário do ECA.	SEDH/CEDCA	31/12/2027	Seminário	Sensibilizar a sociedade para o Enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes, contra o trabalho infantil e aniversário do ECA.	R\$ 120.000,00
	2.7 Realizar a Conferência Estadual.	CEDCA/SEDH	31/12/2027	Organização, logística, passagens, hospedagem, alimentação, diárias e material de apoio.	Realizar a Conferência Estadual.	R\$ 550.000,00

	2.8 Garantir a participação da delegação paraibana na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	CEDCA/SEDH	31/12/2027	Passagens, hospedagem, alimentação, diárias.	Assegurar a participação da delegação eleita na Conferência Nacional.	R\$ 250.000,00
	2.9 Realização de 1 seminário estadual de cuidados alternativos.	SEDH/CEDCA	31/12/2027	Diárias para hospedagem, alimentação e transporte, contratação de assessoria.	Debater a situação das crianças e adolescentes acolhidos no estado da Paraíba, bem como as alternativas de cuidados preconizados pela ONU, buscando ampliar o leque de respostas.	R\$ 200.000,00
	Subtotal					R\$ 2.270.000,00
Eixo	3. Formação para atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes					
Meta						
Código	Ação	Responsável	Prazo	Recursos Necessário	Detalhamento	Financeiro
	3.2 Manutenção da Escola de Conselhos.	CEDCA/SEDH	31/12/2027	Convênio com a UEPB.	Formação Continuada para Conselheiros de Direito, Tutelares e atores do SGD.	R\$ 600.000,00
	3.3 Fortalecimento do SI-PIA com escuta especializada e Fluxo de atendimento.	CEDCA/SEDH	31/12/2027	Diárias para hospedagem, alimentação e transporte, contratação de assessoria.	Capacitar (treinamento) conselheiros tutelares, para alimentar a plataforma.	R\$ 200.000,00
	Subtotal					R\$ 800.000,00
	TOTAL GERAL					R\$ 7.690.000,00

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 218/GS/SUPLANJoão Pessoa, 06 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, RESOLVE: DISPENSAR, a servidora ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Engenheira Civil, Gerente Regional De Sousa, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704674, da obra de CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE SOUSA - PB, onde a servidora exercia a função de GESTOR DO CONTRATO, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 219/GS/SUPLANJoão Pessoa, 06 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, RESOLVE: DESIGNAR, o servidor HAZZIEL HELENO BEZERRA, Assessor Técnico Da Diretoria Técnica, símbolo CAS-3, matrícula nº 7800665, para responderem cumulativamente pela CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE SOUSA - PB, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 220/2026/GSJoão Pessoa, 10 de agosto de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.ª RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; e a Eng.ª BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVO PAVILHÃO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE/PB RAIMUNDO ASFORA-SERROTÃO, objeto do CONTRATO PJU Nº 0060/2023, firmado com a AP ENGENHARIA LTDA (SUP-OFN-2026/02577).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 222/2026/GSJoão Pessoa, 10 de agosto de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.489-5, ocupante do cargo de Chefe da Divisão

de Construção e Conservação; o Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria Técnica, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de REFORMA DA SEDE DA CIRETRAN EM ARARUNA/PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 042/2025, firmado entre esta Autarquia e a ROBLE SERVIÇOS LTDA (SUP-PRC-2026/02895).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 223/2026/GSJoão Pessoa, 10 de agosto de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.ª RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; e a Eng.ª BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE CUITÉ/PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 008/2025, firmado com a CBA CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-OFN-2026/02552).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 508/2026/DSJoão Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/29418; Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS; Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) GEYZA DA SILVA GONÇALVES, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0233/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 510/2026/DSJoão Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/33711; Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS; Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) ORISTÁCIO DE SOUSA



LEAL, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despatchantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0103/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 511/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31828;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despatchante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despatchantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despatchante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **JONATHA FELIPE MEDEIROS DA SILVA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despatchantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0236/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 512/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/33204;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despatchante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despatchantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despatchante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **JOSÉ FERNANDO BARBOSA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despatchantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0122/98, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 513/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/32071;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despatchante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despatchantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despatchante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **CÍCERO GOMES DA SILVA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despatchantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0207/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 514/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/32337;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despatchante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despatchantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despatchante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **ELIANE GONÇALVES DE LIMA GUEDES**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despatchantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0198/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 515/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/32080;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despatchante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despatchantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despatchante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **JOSE HELÂNIO DE FREITAS CAVALCANTI**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despatchantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0154/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 516/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/32068;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despatchante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despatchantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despatchante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **EDRYEL PATRICIO AZEVEDO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despatchantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0298/16, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 517/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31808;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despatchante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despatchantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despatchante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **KIBSON FERNANDO BEZERRA DE AGUIAR**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despatchantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0288/2016, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 518/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/30167, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **F. COSTA GAMA**, CNPJ nº 97.535.003/0001-61, para atuar como CLÍNICA PSICOLÓGICA, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 519/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/22245, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **KM Perícias Psicológicas e Medicina do Tráfego LTDA**, CNPJ nº 51.004.641/0001-55, para atuar como Clínica Médica e Psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 520/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/33014, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **CADEP PSICOLOGIA PB LTDA**, CNPJ nº 66.895.944/0001-82, para atuar como clínica psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 521/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/20165, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **F. Costa Gama / CST Queimadas Filial**, CNPJ nº 97.535.003/0002-42, para atuar como clínica psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 522/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/33019, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **ESPACO ESSENCIA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA**, CNPJ nº 66.756.788/0001-79, para atuar como clínica psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 523/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/28167, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **ANDRADE SAMPAIO CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA**, CNPJ nº 50.797.199/0001-07, para atuar como clínica médica e psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 524/2026/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/21744, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE

CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **ESPAÇO COGNITIVO DE PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA – FILIAL SOLEDADE**, CNPJ nº 45.500.672/0002-85, para atuar como clínica psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 525/2026/DS

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no expediente nº DTR-OFN-2026/07302;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1953-4, SUSAN DE ALENCAR SILVA, matrícula 2250-1, RERYSON ALEXANDRE SILVA PEREIRA, matrícula 2258-6, IVENALDO DA SILVA CAMILO, matrícula nº 1926-7 e FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2127-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 526/2026/DS

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no expediente nº DTR-OFN-2026/07302;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA, matrícula 2218-7, ISABELLA MEIRA VILLAR, matrícula 2326-4, JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula 2418-0, e RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1953-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para Análise de Processos de Veículos Clonados.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 527/2026/DS

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no expediente nº DTR-OFN-2026/07302;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1953-4, RERYSON ALEXANDRE SILVA PEREIRA, matrícula 2258-6, IVENALDO DA SILVA CAMILO, matrícula nº 1926-7, FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2127-0, GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula nº 2003-6 e MAYARA BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 2143-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

Alice de Almeida

PORTARIA EXTERNA Nº 133/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Conceder **ELOGIO PÚBLICO** aos servidores abaixo relacionados, em reconhecimento à atuação exemplar, ao elevado senso de responsabilidade, ao comprometimento institucional, à coragem, ao profissionalismo e à eficiência demonstrados no exercício de suas atribuições.

Registra-se, ainda, que a união e a integração do corpo de Agentes Socioeducativos com a Direção, Coordenação Técnica, Coordenação de Segurança, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa e Presidência foram fundamentais para o êxito das ações desenvolvidas, refletindo o compromisso institucional com a segurança, a legalidade, a proteção da vida e a garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, fica consignado o presente elogio, como forma de valorização e agradecimento pelo desempenho exemplar dos servidores relacionados:

Nº	Matrícula	Servidor(a)
1	663.991-7	ANTÔNIO GEOVANE MONTEIRO VIANA
2	664.321-3	ELLYSON MAGNO FLORENTINO CÂNDIDO
3	664.162-8	FÁBIO HENRIQUE GOMES DUARTE
4	664.358-2	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA
5	664.121-1	ADEILSON ALAMES SILVA DOS SANTOS
6	663.881-3	LINDEMBERGH DA SILVA COSTA
7	664.466-0	URÂNIO DA SILVA ALVES
8	664.163-6	FELIPE GUILHERME V. NASCIMENTO

Nº	Matrícula	Servidor(a)
9	663.800-3	JOÃO ANDREW DE SOUZA BATISTA
10	664.473-2	LUCAS MORENO MAIA
11	664.236-5	TIAGO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
12	663.901-1	LUCIEL VITOR DA SILVA ARAÚJO
13	663.892-9	LUCAS DE LIMA MARCOLINO
14	663.863-5	WALDIR VICTOR DE BARROS
15	664.271-3	MARCONI VITA JÚNIOR
16	663.733-1	MIRELA RAMALHO MOREIRA
17	664.402-3	LEANDRO BATISTA CALIXTO
18	663.858-9	ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA
19	664.365-5	MARCOS DE BARROS SILVA
20	664.498-8	GEISSIKELLY MARQUES DE OLIVEIRA
21	664.340-0	MIGUEL MOURA LINS SILVA
22	664.138-5	CHARLES EMANUEL TRINDADE MEDEIROS DA SILVA
23	722.617-9	FRANCISCO HUGO CIPRIANO ALVES
24	663.942-9	WILLIAM PEREIRA DA SILVA
25	664.260-8	CHARLES WILLYS DE AMORIM GOMES

Portaria republicada por incorreção de dados.
Publique-se.



Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0009/2026

João Pessoa, 7 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) 2027, NO ÂMBITO DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 44.639/2023.

O Coordenador Geral do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, Omar José Batista Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666, publicado em 28 de fevereiro de 2019, **resolve**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para: comporem a equipe de planejamento responsável pela organização, elaboração e consolidação das demandas que integrarão o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2027 do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, conforme disposto no inciso IV do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.639/2023.

Nome	Matrícula	Função
FLÁVIO MELO DE LUNA	186.690-7	Membro
RONALDO CEZAR PEREIRA DE SOUZA	188.637-1	Membro
OLENNA THEREZA SOUSA DE MOURA GOMES	151.437-7	Membro
ADRIANO LIMA BURITI	192.821-0	Membro

Art. 2º A equipe designada deverá observar os prazos, orientações e diretrizes estabelecidos pela Diretoria Executiva da Central de Compras – DECEC/SEAD, e encaminhar a consolidação do PCA via Sistema Eletrônico Gestor de Compras – SEGC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 065/2026

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho para análise integrada dos índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo e da consistência técnica e cartográfica do zoneamento do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba no território do Município de Pitimbu/PB.

O Diretor Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto no 12.360, de 20 de janeiro de 1988;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, Art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando os artigos 2º, inciso XVII, 5º, incisos III, IV, VIII e IX, 15, 27, § 2º, e 28 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de

Conservação da Natureza (SNUC), especialmente quanto ao zoneamento, à disciplina do processo de ocupação, à integração da gestão com as condições sociais e econômicas locais, à participação da população residente e à observância do Plano de Manejo;

Considerando que a SUDEMA é o órgão ambiental competente para gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Lei Estadual nº 6.757, de 8 de julho de 1999;

Considerando o Decreto Estadual nº 22.882 de 25 de março de 2002, que cria a Área de Proteção Ambiental de Tambaba e dá outras providências;

Considerando os Decretos Estaduais nº 26.296, de 23 de setembro de 2005, e nº 26.617, de 25 de novembro de 2005, relacionados à delimitação e ao processo de ocupação e utilização da Zona Costeira da APA de Tambaba;

Considerando a Portaria SUDEMA nº 29/2017, de 11 de dezembro de 2017, que aprovou o Plano de Manejo da APA de Tambaba, composto pelo zoneamento ambiental, normas de uso e respectivos parâmetros;

Considerando que a aplicação do Plano de Manejo aos processos incidentes sobre o território de Pitimbu evidenciou a necessidade de exame técnico integrado dos parâmetros urbanísticos, das bases cartográficas e dos critérios utilizados na delimitação das zonas ambientais, sem pressuposição quanto à necessidade ou ao sentido de eventual alteração;

Considerando a disponibilidade de bases cartográficas, imagens orbitais, levantamentos de campo e técnicas de geoprocessamento mais recentes, que possibilitam avaliar a consistência espacial do zoneamento e a correspondência entre os polígonos delimitados e os atributos ambientais que justificam sua proteção;

Considerando o que preconiza o Estatuto das Cidades – Lei Federal nº 10.257/2001 –, especificamente nos Artigos 2º (inciso VI), 4º (inciso III), que estabelecem diretrizes e instrumentos para o ordenamento e controle do uso do solo urbano, em consonância com a proteção do meio ambiente e o bem-estar coletivo;

Considerando a Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Considerando a Lei Federal nº 6.015/1973, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, quanto aos elementos registrais necessários à análise do histórico de constituição e implantação dos parcelamentos do solo abrangidos pelos trabalhos;

Considerando a natureza multidisciplinar da matéria e a necessidade de atuação integrada das áreas técnicas da SUDEMA, órgão gestor da Unidade de Conservação, e das demais instituições detentoras de informações relevantes, com vistas à adequada instrução e à maior eficiência e celeridade da análise técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), de caráter temporário e técnico-consultivo, com a finalidade de analisar a compatibilidade entre os índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo estabelecidos pelo Plano de Manejo da APA de Tambaba e os loteamentos e condomínios residenciais aprovados no âmbito da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, especialmente em datas anteriores à publicação do Plano de Manejo, bem como avaliar a consistência técnica e cartográfica do zoneamento da Unidade de Conservação no território do referido Município.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por:

I – índices e parâmetros urbanísticos: elementos essenciais de controle para o planejamento e ordenamento territorial, os quais contemplam os seguintes aspectos: grandezas urbanísticas, gabarito, afastamento, área construída, área útil construída, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade e índice de área verde;

II – processo de aprovação administrativa de parcelamentos: é a autorização concedida pelo Município a um particular para a implantação de parcelamento do solo urbano, posteriormente registrado na Serventia Extrajudicial competente (Cartório de Registro de Imóveis), mediante procedimentos que compreendem, em essência, as etapas de definição das diretrizes do loteamento – traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamentos urbanos e comunitários (Lei nº

6.766/1979, art. 6º) –, da aprovação do loteamento e do respectivo registro do parcelamento;

III – consistência técnica e cartográfica do zoneamento: correspondência entre a delimitação espacial das zonas do Plano de Manejo, os critérios e dados utilizados em sua elaboração e os atributos ambientais, territoriais e socioeconômicos que fundamentam o respectivo enquadramento.

Art. 3º Para o cumprimento de sua finalidade, caberá ao GT:

I – reunir, sistematizar e espacializar os processos administrativos, plantas, cartas, memoriais descritivos, registros imobiliários e demais documentos referentes aos loteamentos e condomínios residenciais inseridos na APA de Tambaba, no Município de Pitimbu/PB ;

II – analisar a compatibilidade entre os índices e parâmetros urbanísticos estabelecidos pelo Plano de Manejo e os parcelamentos e empreendimentos abrangidos pelos trabalhos;

III – avaliar a consistência técnica e cartográfica do zoneamento, mediante análise das bases de dados, dos atributos ambientais e da ocupação do território e, quando necessário, realização de vistorias e levantamentos de campo;

IV – solicitar informações e documentos aos órgãos e instituições competentes;

V – elaborar mapas, notas técnicas, registros de reunião e demais produtos necessários à instrução dos trabalhos;

VI – apresentar relatório técnico final contendo a metodologia adotada, o diagnóstico, as conclusões e, quando cabível, recomendações e propostas devidamente fundamentadas;

§ 1º As análises serão fundamentadas em dados técnicos verificáveis e não partirão de presunção prévia de erro ou da necessidade de redução, ampliação ou reclassificação das zonas do Plano de Manejo.

§ 2º As conclusões do GT não produzirão efeitos autorizativos ou de regularização, não afastarão a incidência das normas aplicáveis às Áreas de Preservação Permanente e aos demais espaços sujeitos a regime jurídico específico e não alterarão diretamente o Plano de Manejo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes da SUDEMA, da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, da Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba – SPU/PB e do Conselho Gestor da APA de Tambaba:

Elane Raquel do Nascimento Soares – integrante da Coordenadoria de Estudos Ambientais da SUDEMA, bacharel em Direito e Turismo;
Goldie Coutinho Rodrigues – integrante da Divisão de Acompanhamento de Obras da SUDEMA, engenheira civil;
Matheus de Moraes Souto – integrante da Assessoria Jurídica da SUDEMA, bacharel em Direito;
Taíssa Régis dos Santos – Gestora da APA de Tambaba, integrante da Coordenadoria de Estudos Ambientais da SUDEMA, ecóloga;
Umbelino Peregrino de Albuquerque – integrante da Comissão de Gerenciamento Costeiro da SUDEMA, arquiteto e urbanista;
Yuri Vieira Batista Ferraz – integrante do Setor de Geoprocessamento da SUDEMA, arquiteto e urbanista;

Mario Sergio Regis Nunes - representante da Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano de Pitimbu, Arquiteto e Urbanista
Victor Carlos de Lima Arruda - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pitimbu, Engenheiro Ambiental;
Wanessa Janinne Eloy da Silva – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pitimbu e integrante do Conselho Gestor da APA de Tambaba, Engenharia Ambiental;
Amanda Vieira Carvalho – representante da Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba – SPU/PB e integrante do Conselho Gestor da APA de Tambaba; [formação ou área de atuação].
Carlos Antonio G. Santiago – representante da SONATA e integrante do Conselho Gestor da APA de Tambaba.

§ 1º A coordenação do GT será exercida pelo Coordenador(a) da CEA e/ou gestor(a) da Unidade de Conservação;

§ 2º Os órgãos e instituições representados poderão indicar suplentes para os respectivos titulares, caso necessário.

§ 3º O GT poderá convidar especialistas de outros órgãos, instituições ou setores da SUDEMA para colaborar com atividades específicas, sem integrar sua composição permanente.

§ 4º A participação dos membros será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O GT reunir-se-á conforme a necessidade, mediante convocação de sua coordenação, exigida a presença da maioria absoluta de seus integrantes para instalação das reuniões.

§ 1º As manifestações serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes e registradas em ata, devendo eventuais divergências técnicas relevantes constar do relatório final.

§ 2º Em caso de empate, caberá ao Coordenador o voto de qualidade.

Art. 6º O Conselho Gestor da APA de Tambaba participará do desenvolvimento dos trabalhos por meio dos representantes integrantes do GT e será consultado sempre que necessário ao esclarecimento de dúvidas, à obtenção de informações e à discussão das análises realizadas.

§ 1º As conclusões técnicas e eventuais propostas de alteração dos índices e parâmetros urbanísticos ou do zoneamento serão apresentadas em reunião ampliada do Conselho Gestor da APA de Tambaba, aberta à participação da população residente e dos segmentos interessados no território abrangido pelos trabalhos.

§ 2º A reunião prevista no § 1º constituirá etapa de apreciação pelo Conselho Gestor e de participação da população residente, nos termos do art. 27, § 2º, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, devendo ser precedida de divulgação e ter suas manifestações e contribuições devidamente registradas.

§ 3º As contribuições apresentadas serão analisadas pelo GT e consideradas na elaboração do relatório técnico final.

Art. 7º Concluídos os trabalhos técnicos e realizada a etapa participativa prevista no art. 6º, os resultados serão formalizados por Portaria da SUDEMA, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizada nos sítios eletrônicos da SUDEMA e da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

Art. 8º Os documentos, estudos, mapas, atas e demais registros produzidos ou reunidos no âmbito do GT serão juntados a processo administrativo próprio, formalizado no Sistema PBDoc da SUDEMA.

Art. 9º O GT terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 10 Os casos omissos ou dúvidas quanto à aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Diretor Superintendente da SUDEMA.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 042, 10 DE JULHO DE 2026.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Estagiários – CAPSE, especialmente formada com a finalidade de realizar o recrutamento e à seleção de estudantes de nível superior da Universidade Federal da Paraíba – UFPB para preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual abaixo relacionados, representantes da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, para constituírem, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:

1. RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA, matrícula nº 830.111-0;
2. ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 830.152-2;
3. ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 830.095-4;
4. CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON, matrícula nº 830.128-7;
5. FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 830.128-7;
6. MILENA MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 830.114-3;
7. NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO, matrícula nº 830.123-2.

Art. 3º Compete à CAPSE/LOTEPE:

I – elaborar, coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do Processo Seletivo, em conformidade com o respectivo edital;

II – receber, analisar e homologar as inscrições dos candidatos;

III – verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital;

IV – proceder à análise curricular, entrevistas e demais etapas de avaliação previstas no edital;

V – atribuir pontuação aos candidatos, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no edital;

VI – elaborar as listas de classificação preliminar e final;

VII – analisar e julgar os recursos administrativos interpostos pelos candidatos;

VIII – elaborar atas, relatórios e demais documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

IX – encaminhar o resultado final do Processo Seletivo ao Superintendente para homologação;

X – praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do edital e da legislação aplicável.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão serão consideradas de relevante interesse público e não ensejarão percepção de remuneração adicional, sendo exercidas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções no órgão.

Art. 5º A Comissão permanecerá em funcionamento até a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo, inclusive a análise de recursos, a homologação do resultado final e os demais atos necessários ao encerramento dos trabalhos.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, observadas as disposições do edital e da legislação vigente.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no D.O.E. de 14 de julho de 2026

Republicar por incorreção

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 013/2026-DG/CHRDJC

Patos, 10 de agosto de 2026

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0035/2026	Serviço De Desinsetização, Desratização, Descupinização E Limpeza Dos Reservatórios De Água E Cisternas.	Gestor	Simony Lucena da Silva	924.195-7	070.780.764-60
		Fiscal	Robson de Araújo Viana	190.311-0	074.848.974-69

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral
CHRDJC

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 096/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 10 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nº 01/2022 para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado foi homologado através do Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação Nº 006/2026/DOCAS-PB, do respectivo concurso público, cuja publicação se deu em 25 de julho de 2026, no Diário Oficial da Paraíba;

RESOLVE:

Nomear Caroline Batista Fernandes de Sousa de Campos para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Advogada da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 097/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 10 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nº 01/2022 para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado foi homologado através do Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação Nº 009/2026/DOCAS-PB, do respectivo concurso público, cuja publicação se deu em 07 de agosto de 2026, no Diário Oficial da Paraíba;

RESOLVE:
Nomear **José Vandalberto de Carvalho Junior** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Advogado** da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 098/2026/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 10 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Daniel Avner Doso de Farias Aires - Mat. 425, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 053/2026	contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento patrimonial e reavaliação de ativos (teste de impairment), visando cumprir as determinações da legislação contábil societária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.	INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIACOES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.886.951/0001-99

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ranieri Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 115/2026-GCG/QCG João Pessoa-PB, 10 de agosto de 2026

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15, inciso XVIII da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, em consonância com o Art. 36 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, combinado com o Art. 42 da Lei Estadual 9.625/2011, atualizada pela Lei Estadual 12678/2023, em atendimento à demanda contida no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2026/12910, **RESOLVE:**

1. ATUALIZAR a Comissão de Estudos de Prevenção Contra Incêndio e Controle de Pânico – CEPIP no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, com o objetivo de aprimorar os estudos e a análise das normas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico no âmbito do Estado, fortalecendo a aplicação e a atualização desses regulamentos conforme as necessidades e avanços técnicos;

2. DESIGNAR os militares abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Estudos de Prevenção Contra Incêndio e Controle de Pânico – CEPIP, juntamente com os servidores civis indicados pelas suas respectivas instituições de origem, na forma que se segue:

I. CEL QOEM MATR. 521402-5 **TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA** - Presidente;
II. CAP QOEM MATR. 527.320-0 **CÍCERO JOSÉ ANDRADE DA SILVA** - Vice-Presidente;

III. 2º TEN QOEM MATR. 532.632-8 **FELIPE QUEIROGA MACEDO** - Membro;
IV. 2º TEN QOEM MATR. 532.652-4 **MATHEUS HENRY MEDEIROS LIMA** -

Secretário
V. Eng. de Minas **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES** – membro CRE-

A-PB;
VI. Eng. de Minas **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO** – membro CRE-

A-PB;
VII. Adriano Porto Andrade – membro SINDUSCON/PB;
VIII. Eng. Civil Sergio Eduardo Cavalcante de Oliveira – membro SINDUSCON-JP;
IX. Eng Civil Jéssica de Queiroz vieira – membro SINDUSCON-JP;
X. Desenhista Projetista Alinne Lira de Assis – membro UEPB;
XI. Técnica em Segurança do Trabalho Danielle Ginuino Correia – membro UEPB.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
4. Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ Nº 007 DE 11 DE AGOSTO DE 2026
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL DOE 27/06/2026.

Designa coordenadores de pesquisa e pesquisadores para atuação no Projeto "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável", vinculado ao Contrato nº 0054/2025, com a devida retificação quanto aos seus efeitos temporais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, no uso das atribuições institucionais e legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 6.524, de 10 de setembro de 1997, e o Decreto Estadual nº 19.520, de 16 de fevereiro de 1998, con-

siderando estritamente o disposto na Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação), alterada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, bem como no Decreto Federal nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, e;

Considerando a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos nº 0054/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 32.205.000266.2025, firmado entre a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), objetivando a execução do "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável";

Considerando que a publicação originária da Portaria FAPESQ nº 007 ocorreu em 26 de junho de 2026, enquanto as atividades técnicas, científicas, laboratoriais e de campo desenvolvidas pelos pesquisadores e coordenadores designados tiveram início efetivo e ininterrupto desde 1º de junho de 2026, conforme devidamente atestado pelos relatórios de fiscalização e atesto de frequência, o que enseja a republicação e retificação formal deste ato concessivo para fazer constar cláusula expressa de efeitos retroativos (*ex tunc*) a 1º de junho de 2026, resguardando a boa-fé objetiva, a segurança jurídica e a vedação ao enriquecimento sem causa por parte da Administração Pública, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para exercerem as funções de **Coordenação de Pesquisa, Pesquisa e Apoio Técnico Especializado, no âmbito do Projeto "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável"**, vinculado ao Contrato nº 0054/2025 (Processo Administrativo nº 32.205.000266.2025), competindo-lhes desenvolver as atividades técnico-científicas, de gestão, acompanhamento, assessoramento e execução das ações previstas no respectivo plano de trabalho aprovado:

NOME	Função	CPF
Geovanni Medeiros Costa	Coordenador de Pesquisa – ATER, Tecnologia e Inovação	***.047.***.**
Benedito Ferreira Bonifácio	Coordenador de Pesquisa – Crédito e Financiamento Rural	***.126.***.**
Expedito Kennedy Alves Camboim	Coordenador de Pesquisa – Agroindustrialização e Gestão de Empreendimentos	***.464.***.**
Flávio Muller Borghezán	Coordenador de Pesquisa – Comercialização e Mercados	***.301.***.**
Viviany de Aquino Félix	Coordenador de Pesquisa- Fortalecimento da Reforma Agrária	***.030.***.**
Thiago de Sousa Melo	Coordenador de Pesquisa- Agropecuária aplicada aos APL's	***.402.***.**
Demilson Lemos de Araújo	Coordenador de Pesquisa – Serviços Tecnológicos aos APLs	***.170.***.**
Filipe José Gomes Dantas	Coordenador de Pesquisa Regularização de Imóveis Rurais	***.619.***.**
Leonardo da Silva Vasconcelos	Pesquisador – Gestão Administrativa	***.374.***.**
Aniele Pontes Silva Nogueira	Pesquisador – Gestão Administrativa	***.325.***.**
Elias Amorim Costa	Pesquisador – Comunicação Científica e Difusão Digital	***.720.***.**
Guilherme Allysson Mahon Mendes Pereira	Pesquisador – Comunicação Científica e Difusão Digital	***.706.***.**
Inaê Gomes Teles de Holanda	Pesquisador – Comunicação Científica e Difusão Digital	***.488.***.**
José Carlos dos Santos Júnior	Pesquisador – Gestão Financeira e Prestação de Contas	***.670.***.**
Tainah Pereira de Oliveira	Pesquisador – Gestão Financeira e Prestação de Contas	***.889.***.**
João Martins de Sousa Neto	Pesquisador – Assessoria Jurídica	***.975.***.**
Isócrates de Tácio Lopes Clemente	Pesquisador – Assessoria Jurídica	***.073.***.**
Poliana Ferreira Borges	Pesquisador – Assessoria Jurídica	***.252.***.**
Rosicleide Felipe Rodrigues	Pesquisador – Assessoria Jurídica	***.548.***.**
Airton Moraes de Sousa	Pesquisador Especialista – Engenharia Civil	***.085.***.**
Kaio Ramalho Freire	Pesquisador Especialista – Engenharia Elétrica	***.923.***.**
João Victor Genuíno da Silva	Pesquisador – Tecnologia da Informação	***.158.***.**
Rafael de Souza Leão Gomes Pereira	Pesquisador – Tecnologia da Informação	***.915.***.**

Art. 2º Compete aos Coordenadores de Pesquisa a coordenação direta das atividades técnico-científicas de suas respectivas áreas de atuação, promovendo a integração contínua das equipes de campo e de laboratório, acompanhando a execução das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no plano de trabalho, supervisionando tecnicamente os pesquisadores subordinados e elaborando os relatórios periódicos de acompanhamento, controle e avaliação de desempenho do projeto.

Art. 3º Compete aos Pesquisadores e Pesquisadores Especialistas a execução direta das atividades técnicas, científicas, extensionistas e de inovação tecnológica previstas no plano de trabalho do projeto, cabendo-lhes produzir relatórios técnicos, pareceres jurídicos, estudos de viabilidade, projetos de engenharia, soluções de tecnologia da informação, difusão digital, prestações de contas e demais produtos e entregas necessárias ao pleno atingimento dos objetivos contratuais firmados com a EMPAER.

Art. 4º O exercício das funções estipuladas nesta Portaria se restringe exclusivamente ao escopo de execução das metas do Projeto "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável", vinculado ao Contrato nº 0054/2025 e ao Processo Administrativo nº 32.205.000266.2025. A concessão das bolsas de estímulo à inovação, extensão tecnológica e apoio à pesquisa atende rigorosamente ao regime jurídico especial do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos dos artigos 9º e 21-A da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua republicação formal no Diário Oficial do Estado da Paraíba, promovendo a expressa e integral retificação do ato originariamente publicado em 27 de junho de 2026.

Fica expressamente estabelecido que este ato concessivo retificado produz efeitos administrativos, jurídicos e financeiros retroativos (*ex tunc*) a contar de 1º de junho de 2026.

Campina Grande - Paraíba, 10 de agosto de 2026.


Amílcar Rabêlo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 085, de 25 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno, e do Artigo 41, XI do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
VÂNIA GOMES CABRAL	3987	053.217.884-05	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS)
ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	2917	087.893.314-00	CENTRAL DE LAUDOS E CURSO PÚBLICO
JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA	1884	076.512.414-95	CONTRATOS DE PATRIMÔNIO, ENGENHARIA CLÍNICA, ENGENHARIA PREDIAL, TRANSPORTES
LUIZ CARLOS ALVES	1888	789.019.104-97	CONTRATOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, MEDICINA DO TRABALHO, RECURSOS HUMANOS E RESPECTIVOS INSUMOS
ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR	4795	700.453.884-23	CONTRATO DAS AMBULÂNCIAS
JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES	1951	024.227.444-78	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ	1968	083.405.254-76	CONTRATOS VINCULADOS À FINANÇAS E CONTABILIDADE
SÉRGIO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO	3212	368.099.264-53	CONTRATOS DE COMUNICAÇÃO
LUCAS MEDEIROS MACHADO SANTOS	4757	098.861.104-06	CONTRATOS DE PASSAGEM AÉREA

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito da Policlínica Integrada da Segurança Pública concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
MARA PATRICCIA DOS ANJOS SOUZA DA FONSECA	4360	056.302.764-92	CONTRATOS DO SCIH, CME, LAVANDERIA, RECEPÇÃO, NUTRIÇÃO, MANUTENÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, AMBULÂNCIAS, LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, CDI, ENGENHARIA CLÍNICA E PATRIMONIAL, CAF, MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, PESSOAS JURÍDICAS DE SERVIÇOS MÉDICOS
JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES	1951	024.227.444-78	CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA

Art. 3º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito da Policlínica Integrada da Segurança Pública, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
SAYARA VYVIANNI DOS SANTOS SOARES	4552	007.812.594- 44	KAYNARA TORRES RODRIGUES	1972	CONTRATOS DO SCIH, CME, LAVANDERIA
KAROLINE PEREIRA ARAÚJO FRANÇA	4683	112.620.898- 92	KAYNARA TORRES RODRIGUES	1972	CONTRATOS DE RECEPÇÃO
MAIRA BORGES MADRUGA	1701	008.358.434- 08	KAYNARA TORRES RODRIGUES	1972	CONTRATOS NUTRIÇÃO
MATHUES GUIMARÃES TORRES MARTINS	4686	705.885.214- 69	KAYNARA TORRES RODRIGUES	1972	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E AMBULÂNCIAS

JOSÉ RAIMUNDO MACIEL DA SILVA	4670	645.275.304- 5	KAYNARA TORRES RODRIGUES	1972	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICOS
EMANUEL CESAR DA SILVA GOMES	4588	105.538.524- 00	KAYNARA TORRES RODRIGUES	1972	CONTRATOS DO CDI
SAYARA VYVIANNI DOS SANTOS SOARES	4552	007.812.594- 44	KAYNARA TORRES RODRIGUES	1972	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA E PATRIMONIAL
EMANUELLE CARVALHO DE LUCENA	4553	035.372.144- 13	SANDRA HOLANDA JARDIM	4688	CONTRATOS DO CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
KAYNARA TORRES RODRIGUES	1972	069.060.884- 59	SAYARA VYVIANNI DOS SANTOS SOARES	4552	CONTRATOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
KÁSSIO ROMULO VERAS LEITE	4538	073.922.174- 45	KAYNARA TORRES RODRIGUES	1972	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICO
MARA PATRICCIA DOS ANJOS SOUZA DA FONSECA	4360	056.302.764- 92	KAYNARA TORRES RODRIGUES	1972	CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA

Art. 4º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito de sua sede administrativa, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
EDUARDO DE MEDEIROS LINS E SILVA	1035	013.664.574-71	SÓSTENES DE SOUSA FERNANDES	1665	CONTRATOS DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RICARDO OLIVEIRA MONTEIRO	3513	446.348.462-68	SÓSTENES DE SOUSA FERNANDES	1665	CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SHEILA THAIANE LUNA DE LUNA SANTANA	1912	085.787.584-12	DANIELLE BANDEIRA DE PINHO	3377	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
JUCELENE CARDOSO DANTAS	1891	992.966.164-68	JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA	1738	CONTRATOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, RECURSOS HUMANOS E RESPECTIVOS INSUMOS
ÂNGELO MÁCIO NÓBREGA DE MEDEIROS	4779	041.992.674-76	LÍVIA MENEZES BORRALHO	3088	CONTRATOS DE PASSAGEM AÉREA E CONTRATOS DA COMUNICAÇÃO

Art. 5º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito do CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PB SAÚDE, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
HEID DIAS DE ARAÚJO	4532	028.701.084-86	ÁTILA DA ROCHA SANTOS	1994	CONTRATOS DO CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, NUTRIÇÃO, OPME ESTOCÁVEL.

Art. 6º. Ficam expressamente revogadas todas as portarias anteriormente vigentes que disponham sobre a mesma matéria.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 099, de 03 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno, e do Artigo 41, XI do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no âmbito do HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR	4795	700.453.884-23	ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.), SEGURANÇA ARMADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE HIGIENIZAÇÃO, DE RECEPÇÃO, DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE HOTELARIA E ROUPARIA.



LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES	1880	043.197.044-01	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
DÉCIO ANTÔNIO LÚCIO SENA	3374	023.695.684-10	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DA ÁREA MULTIDISCIPLINAR

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL TÉCNICO DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires**, com seu respectivo substituto, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
HELLEN TAMYRES SILVA MOTA	1638	109.000.664-07	MARIA JOYCIELLE DE LIMA MACIEL	1766	CONTRATOS DO SCIH
LUANA PINTO LUCIANO	4057	459.986.633-49	FLAVIA GOMES DE MEDEIROS PASSOS	872	CONTRATOS DE OPME
GEANE FERREIRA FREITAS MOTA	3870	052.278.624-35	MAYARA DRIELE DIAS DOS SANTOS LINO	1985	CONTRATOS DO CDI E PJ'S DE RADIOLOGIA
VERNIOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	3384	036.139.593-05	MATHEUSAGRALUCAS MACEDO	2589	CONTRATOS DO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
PEDRO GLAUCO CAVALCANTE SILVA	699	068.818.104-07	JOSE VALDO GOMES FILHO	1849	CONTRATOS DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABIANO RAMOS DO NASCIMENTO	693	035.714.844-44	JOSE VALDO GOMES FILHO	1849	CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FALBER DE SOUZA CRUZ	710	057.483.034-00	CRISTOVAO ALVES PEREIRA	1058	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E AMBULÂNCIAS
JOSE ANDSON DE AZEVEDO FONSECA	4074	076.895.534-35	EDSON LOURENÇO DA SILVA FILHO	3401	CONTRATOS DA LAVANDERIA
JESSICA ALVES DOS SANTOS	3449	096.943.434-02	ALEXANDRE MOREIRA DUTRA	929	CONTRATOS DA NUTRIÇÃO
LUECI LIMA OLIVEIRA	680	467.256.524-68	CAMILA ESTEFANY SANTOS SILVA	1716	CONTRATOS DA CME
ANA CARLA ANDRADE PAULINO	3537	069.502.814-63	JARDIEL SILVA DO NASCIMENTO	867	CONTRATOS DA ENGENHARIA CLÍNICA E PATRIMONIAL
WENDEL BARBOSA DE ARAÚJO SANTOS	4145	840.499.364-53	KEVIN RAYAN CARDOSO	1700	CONTRATOS DO CAF - MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
JOSE ANDSON DE AZEVEDO FONSECA	4074	076.895.534-35	KEVIN RAYAN CARDOSO	1700	CONTRATOS DO ALMOXARIFADO
EDSON LOURENÇO DA SILVA FILHO	3401	106.673.554-99	JOSÉ ANDSON DE AZEVEDO FON	4074	CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
FALBER DE SOUSA CRUZ	710	057.483.034-00	HELLEN TAMYRES SILVA MOTA	1638	CONTRATOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
FLAVIA GOMES DE MEDEIROS PASSOS	872	065.874.304-06	JOSÉ ANDSON DE AZEVEDO FONS	4074	CONTRATOS DE RECEPÇÃO
RENAN SAVIO DE ALMEIDA COELHO	3458	030.748.435-19	VALBI DE FARIAS SOUZA	839	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
AFONSO RODRIGUES TAVARES NETTO	591	088.180.394-40	DÉCIO ANTÔNIO LÚCIO SENA	3374	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR
MATHEUS AGRA LUCAS MACEDO	2589	084.854.974-06	VERNIOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	3384	CONTRATOS DE PJ'S MÉDICAS NO SEGMENTO DE NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, ENDOVASCULAR E MEDICINA INTENSIVA
AMANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	4136	101.851.744-85	FABILENE SOUZA DA SILVA	4790	CONTRATOS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
ANDREW VINICIUS DE SOUZA BATISTA	3378	083.610.244-41	VERNIOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	3384	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL NO SEGMENTO DE NEUROLOGIA, EXCETO PJ'S DE SERVIÇOS MÉDICOS
JOELISIA MENDES DE OLIVEIRA	1685	027.327.174-10	AFONSO LEÔNIDAS PENEDO MEDEIROS	2226	CONTRATO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATOS

Art. 3º. Ficam expressamente revogadas todas as portarias anteriormente vigentes que disponham sobre a mesma matéria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 0102, de 03 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno, e do Artigo 41, XI do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito da **HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	096.397.104-23	ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
GIAN FRANCISCO DE MACEDO ALMEIDA	4776	039.082.284-17	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no âmbito da **HEMODINÂMICA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO** concernentes aos Setores/Objetos dos quais são pertencentes/responsáveis, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	050.779.274-21	ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
LUCAS XAVIER FREITAS	3815	947.824.073-00	CONTRATOS DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS

Art. 3º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito da Hemodinâmica do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes**, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO		OBJETO
ANA AMÉLIA BENEVIDES CAMPOS JAPIASSU	4119	979.737.774-15	JOSÉ JONAS DE MEDEIROS MARTINS	4121	CONTRATOS DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	096.397.104-23	BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RÓBSON KILDES DE ARAÚJO	1946	097.044.044-68	THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS E INFRAESTRUTURA)
THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	096.397.104-23	BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
BRAULIO QUEIROS DE ANDRADE	3853	007.823.134-50	THAISE FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO	3405	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
PRISCILLA YEVELLIN BARROS DE MELO LIMA	4789	096.778.644-40	DÉBORA TRUTA DUARTE JÁCOME	4531	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE GERÊNCIA ASSISTENCIAL

Art. 4º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, **no âmbito da Hemodinâmica do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**, concernentes aos Setores dos quais são pertencentes, com o objetivo de verificar e acompanhar a correta e regular execução dos Objetos Contratuais, conforme as Normas e Procedimentos previstos em cada Contrato, devendo, ainda, identificar e notificar ao Gestor do Contrato, e à Direção Administrativa e Financeira, os casos de inexecução total, ou parcial por parte dos Contratados.

NOME	MAT.	CPF	SUBSTITUTO	MAT.	OBJETO
ISABELY MORAIS DE OLIVEIRA	2414	097.741.664-00	MILLANA DA NOBREGA E SOUZA	2411	CONTRATOS DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (O.P.M.E.)
ROSIVALDO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR	3403	008.273.374-58	LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDMAR SILVA MENDES	2276	096.028.814-70	ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR	3403	CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMAS E INFRAESTRUTURA)
ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR	3403	008.273.374-58	LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	CONTRATOS DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
SERGIO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	3180	074.285.684-47	LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
LILIANE ABRANTES DE SENA	1641	050.779.274-21	ISABELY MORAIS DE OLIVEIRA	2414	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE GERÊNCIA ASSISTENCIAL

Art. 5º. Ficam expressamente revogadas todas as portarias anteriormente vigentes que disponham sobre a mesma matéria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 104, de 10 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO EMPREGADO FELIPE JOSÉ DE FIGUEIREDO CAVALCANTI DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB)**, do(a) empregado(a) público(a) **FELIPE JOSÉ DE FIGUEIREDO CAVALCANTI**, função médico obstetra, matrícula 02372 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário para atuar na **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB)**.

Art. 2º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 068/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

**Diretor Superintendente
PB SAÚDE**

tuição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/16711	923.734-8	JOÃO BERNARDINO NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Associação Comunitária do Balanço e Veloso - ASCOBAV
MUNICÍPIO: Serra Branca/PB
OBJETO: Construção de 49 unidades habitacionais.
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao Processo CHP-PRC-2025/00015 apresentado pelo Ente Parceiro Associação Comunitária do Balanço e Veloso - ASCOBAV o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 0004/2025, com Registro 25-80230-5, para a construção de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais no Município de Serra Branca/PB.

BENEFICIÁRIOS SUBSTITUÍDOS	BENEFICIÁRIOS COMPATÍVEIS
GERALDO FRANCISCO DE ANDRADE	HEMILY DE LIMA SILVA
GRACYELE ALMEIDA DE QUEIROZ	RAFAEL GONÇALVES DE MOURA
JOSENILDO MACENA	JOSINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
LUCINALVA BERNARDO	JOSÉ IGOR SILVA DE SOUZA
LURDWINNY DOS SANTOS SOUZA	JULIANA CALDEIRA DA SILVA
MARIA JOSÉ CABRAL DA SILVA	VALDEKH CARLOS NETO
REGINALDO LÚCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	LAYANNE DOS SANTOS MORAIS
RIVELINO GOMES DE LIMA	MARIANE DE ANDRADE LOPEZ
TAMIRES MONIC RAMOS CANDIDO	VAGNER GOMES BATISTA

João Pessoa, 10 de agosto de 2026

EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0098/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
51.548.240/0001-66	ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO DE CADA DIA JP (PARAMANO) (SDH-PRC-2026/03215)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

HABILITAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 FUNAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO FND-PRC-2026/00128
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 929907-5/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas através da Portaria nº 040/2025/FUNAD e ainda, pelos Artigos 74, IV, 78 e 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Decreto Estadual nº 44.639, de 23 de dezembro de 2023 e Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024 e subsidiariamente as demais legislações aplicáveis, torna público o resultado de HABILITAÇÃO da 1ª Chamada relativa ao Edital de Chamada Pública nº 001/2026 FUNAD de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL AASI, incluindo entrega, adaptação, ajustes, suporte técnico, manutenção e reposição, conforme necessário, para dispensação ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD/CER IV, em conformidade com a indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do CER IV FUNAD, que compõem a rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência do Estado da Paraíba, da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS
WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA.	14.011.614/0001-83	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14 e 15

Item 16, não houve empresa habilitada.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

KARLYNDA REGYNA GOMES MELO SOUTO
Matrícula 2019-2
Presidente da Comissão Permanente De Contratação
ANAÍRA SOUTO CAMILO
Matrícula 2049-4
Membro da Comissão Permanente De Contratação
NELCIJONE DA COSTA MONTEIRO
Matrícula 2279-9
Membro da Comissão Permanente De Contratação

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0084/2026

PROCESSO: 19.000.000127.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEÍNA ANIMAL, PESCADOS, DESTINADO A - CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00380-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Un	70	46,89	3.282,30
2,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	72	58,45	4.208,40
12,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	1200	29,85	35.820,00
13,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	182	59,00	10.738,00
14,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	264	18,49	4.881,36
17,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	120	34,59	4.150,80
18,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	203	29,85	6.059,55
19,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	734	118,00	86.612,00
21,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	82	118,00	9.676,00
22,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	123	45,89	5.644,47
23,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	2400	24,75	59.400,00
24,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	900	61,87	55.683,00
28,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	204	47,79	9.749,16
20,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	244	118,00	28.792,00
25,0	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	300	46,99	14.097,00
TOTAL:						338.794,04

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 6 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2026

DATA 31/07/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-01061-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS EM LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR UNITÁRIO SEM DESCONTO	% DESCONTO	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.			
1.0	134332	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	RS 418,08	19%	RS 7.290.241,92
2.0	134331	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	RS 418,08	19%	RS 7.290.241,92
3.0	134333	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	Un	2.000.000	RS 7,836	19%	RS 12.680.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1									RS 27.260.483,84
4.0	134335	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	RS 418,08	19%	RS 7.290.241,92
5.0	134334	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	RS 418,08	19%	RS 7.290.241,92
6.0	134336	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	Un	2.000.000	RS 7,836	19%	RS 12.680.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2									RS 27.260.483,84
7.0	134338	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	RS 418,08	19%	RS 7.290.241,92
8.0	134337	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	RS 418,08	19%	RS 7.290.241,92

9.0	134340	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	Un	2.000.000	RS 7,836	19%	RS 6,34	RS 12.680.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3									RS 27.260.483,84	
10.0	134342	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	RS 418,08	19%	RS 338,64	RS 7.290.241,92
11.0	134341	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	RS 418,08	19%	RS 338,64	RS 7.290.241,92
12.0	134343	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	Un	2.000.000	RS 7,836	19%	RS 6,34	RS 12.680.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4									RS 27.260.483,84	
ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR UNITÁRIO SEM DESCONTO	% DESCONTO	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO	
13.0	134345	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	RS 418,08	19%	RS 338,64	RS 7.290.241,92
14.0	134344	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	RS 418,08	19%	RS 338,64	RS 7.290.241,92
15.0	134346	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	Un	2.000.000	RS 7,836	19%	RS 6,34	RS 12.680.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5									RS 27.260.483,84	
VALOR TOTAL DOS LOTES									RS 136.302.419,20	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Julho 2026

OBS.: Publicado no DOE de 01 de agosto de 2026, republicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 058/2026

DATA 06/08/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00933-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTICONVULSIVANTES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	116058	HIPOLAB OR-MG	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	3.000	6,100	18.300,000
2.0	116056	HIPOLAB OR-MG	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	161.900	0,147	23.799,300
3.0	116057	CRISTALI A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	6.400	0,460	2.944,000
4.0	116182	HIPOLAB OR-MG	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	57.900	0,147	8.511,300
5.0	116183	GENERIC O/TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	Amp	129.600	1,720	222.912,000
6.0	116184	CRISTALI A-SP	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	91.100	0,147	13.391,700
8.0	116185	CRISTALI A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	3.300	3,700	12.210,000
9.0	116206	PRATI DONADUZZI-PR	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	3.400	0,280	952,000
10.0	116253	RANBAX Y	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16699864000264	Comp.	8.800	0,130	1.144,000
11.0	116254	GENÉRICO - UNICHEM	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12927876000167	Comp.	8.100	0,090	729,000
12.0	116255	RANBAX Y	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16699864000264	Comp.	7.400	0,120	888,000
14.0	126741	GENÉRICO - MEDQUÍMICA	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12927876000167	Comp	26.600	0,220	5.852,000
15.0	116438	EMS GENÉRICO	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	8.100	0,330	2.673,000
16.0	116439	EMS GENÉRICO	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	12.600	0,179	2.255,400
17.0	116440	EMS GENÉRICO	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	10.300	0,198	2.039,400

18.0	116446	DEPAKEN E	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Cáps	67.800	0,250	16.950,000
19.0	116447	Hipolabor	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	Fr	3.900	5,498	21.442,200
20.0	116448	DEPAKEN E	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Cap	22.100	0,670	14.807,000
VALOR TOTAL							371.800,300	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 20.203.000013.2024
COMPRAS.GOV.BR 901712024

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, destinado à LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE, teve sua 1ª CHAMADA considerada FRACAS-SADA, à luz da legislação vigente.
Cadastro da CGE nº 25-00136-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026
PROCESSO Nº 19.000.000018.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA PARA APOIO NAS OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÕES EM RODOVIAS, destinada ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DER, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 26/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01463-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR Nº 30/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026
PROCESSO Nº 09.103.000003.2026

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLA DE AVIAÇÃO HOMOLOGADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, VISANDO A QUALIFICAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DO QUADRO DE OFICIAIS ESTADO-MAIOR (QOEM), PERTENCENTES À CASA MILITAR DO GOVERNADOR, PARA A OBTENÇÃO DAS LICENÇAS DE PILOTO PRIVADO DE AVIÃO (PPA) E PILOTO COMERCIAL DE AVIÃO (PCA) E HABILITAÇÕES DE VOO EM AVIÕES MULTIMOTORES (MLTE) E VOO POR INSTRUMENTOS (IFR-A), destinada a CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA - CMG-PB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 28/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01684-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 44/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
PROCESSO Nº 25.250.000846.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE OBJETOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), destinado ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 24/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00908-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 004/2026

PAÍS: BRASIL
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, REFERENTE À REFORMA DE ITENS CONSTITUINTES DO AUDITÓRIO CENTRAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.605522.2026
O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia, referente à reforma de itens constituintes do auditório central da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB.
OS SERVIÇOS INCLUEM: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à reforma do Auditório Central da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, abrangendo intervenções voltadas à recuperação, adequação e modernização do ambiente, compreendendo a execução de serviços de demolição e remoção de elementos existentes, substituição e recuperação de revestimentos, pisos, forros e esquadrias, adequações das instalações elétricas, hidrosanitárias e de climatização, melhorias na cobertura, atualização dos sistemas prediais, execução de acabamentos e demais intervenções necessárias à melhoria das condições de funcionalidade, segurança, acessibilidade, conforto, desempenho e valorização do patrimônio público.
A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam empresas para indicarem seu interesse na prestação dos serviços, informando que a seleção será realizada por meio do método Comparação de Preços, conforme estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2349-15.
As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissao@profisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 17 de agosto de 2026. informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9845 ou pelo mesmo endereço eletrônico.
CIBELLE TARGINO BRANDÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/25442
INEXIGIBILIDADE N.º 027/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01681-8

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA NEPHRON CAJAZEIRAS SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA NEFROLOGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM O OBJETIVO DE ATENDER A REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.



O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NEPHRON CAJAZEIRAS SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **23.400.109/0001-11**, perfazendo o valor total de **R\$ 18.090.318,11 (dezoito milhões, noventa mil, trezentos e dezoito reais e onze centavos)**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/22285 26-01679-5	188/2026	MARIA DE LOURDES ALVES RODRIGUES E OUTROS	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78	R\$ 820.519,20
SES-PRC-2026/20195 26-01680-0	199/2026	FABRICIO MARTINS	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	R\$ 4.502,40

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2026/20215
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201/2026

REGISTRO CGE: 26-01685-1
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ALICE BARBOSA DE LIMA BRITO E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.318.797/0001-00, vencedora do item 1, com valor total global de **R\$ 6.802.185,60**(seis milhões oitocentos e dois mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2026/40343
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01693-4

OBJETO: AQUISIÇÃO Aquisição de freezer vertical para atender o LACEN-PB
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **DATAMED LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **38.658.399/0001-75**, perfazendo o valor de **R\$ 177.998,00** (cento e setenta e set mil novecentos e noventa e oito reais), para o objeto em referência, com base no Art. 86 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 10 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nº do Instrumento: 06/2026

Partícipes: Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB), a Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, inscrita no CNPJ sob o nº 41.134.719/0001-00e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-04

Objeto:O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços técnicos e acadêmicos entre os Partícipes, sem transferência voluntária de recursos entre SES/PB, FAPESQ e TCE, visando o desenvolvimento conjunto do Residência Intersetorial Multiprofissional em Primeira Infância, com foco na produção de conhecimento original e fornecimento de evidências para a melhoria da qualidade e da governança das políticas públicas para a Primeira Infância no estado da Paraíba.

Valor: 0,00

Período da vigência do Instrumento:60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Data da assinatura:11/06/2026

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80871-4/00
Nº do Instrumento	0077/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	ASSOCIACAO MAO AMIGA
Objeto	CONVÊNIO DE CUSTEIO ASSISTENCIAL
Valor Total	R\$ 50.000,00
Valor Acumulado	R\$ 50.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002
Período de Vigência	30/07/2026 A 31/08/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80929-0/00
Nº do Instrumento	0080/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CECILIA
Objeto	Aquisição de ambulância
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	R\$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002 - RO- 10477
Período de Vigência	04/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80942-7/00
Nº do Instrumento	0075/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	CUSTEIO - Caminhão da saúde
Valor Total	R\$ 400.000,00
Valor Acumulado	R\$ 400.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 RO 10500
Período de Vigência	27/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0384/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: MEDONE SERVICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ n.º 67.983.089/0001-24

Data da Assinatura: 10/08/2026

Vigência: 10/10/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código reduzido da classificação: 1787

Reserva: 14415

Valor Global R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZOU A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28679

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0387/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ n.º 15.184.327/0001-38

Data da Assinatura: 10/08/2026

Vigência: 10/10/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código reduzido da classificação: 1787

Reserva: 14436

Valor Global R\$ 64.631,28 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A CENTRAL DE TRANS-

PLANTE DE ÓRGÃOS, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27640

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CBM-PRC-2026/00232
REGISTRO CGE: 26-00094-3

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 166/2024, oriunda da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.
Data: 07/06/2026.

Objeto: Contratação de serviços de hospedagem, locação de auditórios, salas de reuniões e espaços para eventos, com fornecimento de infraestrutura adequada, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e de suas unidades administrativas subordinadas.
Valor Total: R\$ 306.200,00 (trezentos e seis mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 26.101.06.122.5046.4216 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 5000
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa: **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA – CNPJ nº 16.631.594/0001-79**, com sede à Rua Antônio Targino Pessoa da Silveira 264, Jardim Cidade Universitária, JOAO PES-SOA-PB, CEP: 58052-250, aderindo à Ata de Registro de Preço 0166/2025, decorrente do pregão eletrônico nº 035/2024 da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA no valor total de R\$ 306.200,00 (trezentos e seis mil e duzentos reais), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência deste Pregão Eletrônico.

João Pessoa - PB, 07 de agosto de 2026.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000108.2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2026 -CCON (ARP Nº 0047/2025 - DPRF / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 / ÓRGÃO GERENCIADOR - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/ VIGÊNCIA - 28/10/2025 A 28/10/2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0247.1/2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 047/2025 - DPRF, Processo nº 15.000.000108.2026** - objetivando a aquisição de Moedas Institucionais, em favor da empresa MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 21.883.166/0001-73, com valor total de R\$ 42.553,00, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDA-DE	CNPJ	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Moedas Institucionais.	700	21.883.166/0001-73	R\$ 60,79	R\$ 42.553,00

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000079.2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0054/2026-CCON (ARP Nº 22/2026 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024/ ÓRGÃO GERENCIADOR - SENASP) / VIGÊNCIA - 26/03/26 A 26/03/27

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0255.1/2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 022/2026 - SENASP, Processo nº 15.000.000079.2026** - objetivando a aquisição de Escopetas CAL. 12, em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ: 57.494.031/0010-54, com valor total de R\$ 999.159,30, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Espingarda Calibre 12.	270	57.494.031/0010-54	R\$ 3.700,59	R\$ 999.159,30

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
REGISTRO NA CGE Nº 26-01617-4

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 008/2026 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o serviço de Gerenciamento de Abastecimento, cuja abertura da sessão pública estava marcada para dia 25/08/2026 às 10h00, fica adiada para o dia 01/09/2026 às 10h00. O adiamento ocorreu devido a alterações no Edital, com a retificação das exigências da Qualificação Econômico-Financeira; as demais cláusulas permanecem inalteradas. Para adquirir o novo edital ou obter mais informações será na EPC, Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 – Distrito Industrial, CEP 58.085-010, João Pessoa – Paraíba - Fone (83) 99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br ou nos sites: www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e www.compras.gov.br (UASG: 932410 – nº da licitação: 932410-2/2026 / PE 90008/2026).

João Pessoa, 10 de agosto de 2026
ALANE MARIA MIGUEL OLIVEIRA
PREGOEIRA

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026 / DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA
CNPJ: 11.254.307/0001- 35

OBJETO: Prestação de serviços de Auditoria Independente e elaboração de Relatório de Auditoria Independente, referente aos exercícios de 2026 e 2027.
VALOR TOTAL: R\$ 21.800,00

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29204.24.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação se estenderá até a entrega do relatório de auditoria independente, com parecer técnico conclusivo.

GESTOR DE CONTRATO: Amílcar Soares dos Santos Lima
João Pessoa (PB), 10 de agosto de 2026.
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA – DIRETORA-PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão e Regularização Fundiária

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01678-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestar serviços de Locação de Veículos, através de Registro de Preços.

DATA E HORA: 26 de agosto de 2026 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> pelo nº 462965-4/2026.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp), no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01589-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:
OBJETIVO: Aquisição de material consumo (equipamentos de proteção individual, através de Registro de Preços.

DATA E HORA: 24 de agosto de 2026 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> pelo nº 462965-3/2026.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp), no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA



EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01582-9

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:
OBJETIVO: Aquisição de material permanente (eletrodomésticos), através de Registro de Preços.
DATA E HORA: 25 de agosto de 2026 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> pelo nº 462965-2/2026.
Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp), no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.
LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**
Nº do Cadastro: 24-10283-0
Nº do Contrato: 00029/2024
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: **W2IADMINISTRACAO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGOCIOS ELETRONICOS LTDA**
Objeto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA EMISSÃO E GESTÃO DE LICENÇA PARA VIAGEM ESPECIAL INTERMUNICIPAL
Valor Original do Contrato: R\$ 42.250,00
Número do Aditivo: 2
Valor do Aditivo: R\$ 38.476,90
Período da Vigência do Contrato: 01/08/2025 até 31/07/2027
Data da assinatura: 31/07/2026
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4468.0000287.4490.39.00.1.501.0000
Gestor Contrato: ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**
Nº do Cadastro: 24-10283-0
Nº do Contrato: 00029/2024
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: **W2IADMINISTRACAO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGOCIOS ELETRONICOS LTDA**
Objeto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA EMISSÃO E GESTÃO DE LICENÇA PARA VIAGEM ESPECIAL INTERMUNICIPAL
Valor Original do Contrato: R\$ 42.250,00
Número do Aditivo: 2
Valor do Aditivo: R\$ 38.476,90
Período da Vigência do Contrato: 01/08/2025 até 31/07/2027
Data da assinatura: 31/07/2026
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4468.0000287.4490.39.00.1.501.0000
Gestor Contrato: ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	24-12769-6
Nº do Contrato:	0044/2024-3
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	BRIMAX ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 3.678.828,45
Número do Evento	Aditivo: 3
Objeto do aditivo:	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 044/2024, COM ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGACAO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE NA EXECUCAO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor Aditivo:	R\$ 688.342,56
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/06/2026 a 04/12/2026

Data da assinatura do Aditivo:	02/06/2026
Gestor Contrato:	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - 3870-9
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	25-16523-3
Nº do Contrato:	00019/2025-1
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	CBAASASALTOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 2.499.000,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses

Valor Aditivo:	R\$ 2.499.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.30.00.72
Período da vigência do Contrato:	27/05/2025 a 27/05/2027
Data da assinatura do Aditivo:	26/05/2026
Gestor Contrato:	Kadja Leal de Santana - 3868-7
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PBDOP Nº SUP-PRC-2026/00757
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

DATA DE ABERTURA: 16/07/2026 às 10h

O CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 5º, inciso VII da Estrutura Básica, aprovada pelo Decreto nº 13.582/1990, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **DECIDE**, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026**, que tem por objeto **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO EEEFM JOVELINA GOMES, EM UIRAÚNA – PB**, oriundo do **PROCESSO PBDOP Nº SUP-PRC-2026/00757**. Considerando o resultado do processo licitatório apresentado pelo Agente de Contratação, e após a análise pelo Controle Interno e pelo Conselho Técnico, elege-se como proposta mais vantajosa para a Administração, a apresentada pela empresa listada abaixo, em virtude da sua comprovada adequação, de acordo com as especificações, obrigações e informações constantes do edital e seus anexos.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ROV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	46.365.893/0001-70	R\$ 4.813.009,84

Desse modo, encaminhamos o processo a Diretora Superintendente para a Adjudicação ou outra medida que julgar conveniente.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.
ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE
Engª Keylyson Keyller Batista Leite
MEMBRO
Advª Alaíde Rayara Vasconcelos e Lins
MEMBRO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO PBDOP Nº SUP-PRC-2026/00757
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

DATA DE ABERTURA: 16/07/2026 às 10h

ADJUDICO a presente licitação, com base na homologação do CONSELHO TÉCNICO, em favor da empresa **ROV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ n. 46.365.893/0001-70**, que apresentou proposta no valor global **R\$ 4.813.009,84** (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO EEEFM JOVELINA GOMES, EM UIRAÚNA – PB**. Remeta-se o processo para a Procuradoria Jurídica para fins de convocação do vencedor para contratação, na forma prevista no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.
ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PBD OC Nº SUP-PRC-2025/04332
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

DATA DE ABERTURA: 21/07/2026 às 10h

O CONSELHO TÉCNICO DASUPLAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 5º, inciso VII da Estrutura Básica, aprovada pelo Decreto nº 13.582/1990, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **DECIDE**, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026**, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (14 SALAS DE AULA) DA E. E. E. F. LUIZ MARIA DE FRANÇA, EM MARI – PB**, oriundo do **PROCESSO PBD OC Nº SUP-PRC-2025/04332**. Considerando o resultado do processo licitatório apresentado pelo Agente de Contratação, e após a análise pelo Controle Interno e pelo Conselho Técnico, elege-se como proposta mais vantajosa para a Administração, a apresentada pela empresa listada abaixo, em virtude da sua comprovada adequação, de acordo com as especificações, obrigações e informações constantes do edital e seus anexos.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.	00.374.836/0001-56	R\$ 9.211.703,36

Desse modo, encaminhamos o processo a Diretora Superintendente para a Adjudicação ou outra medida que julgar conveniente.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE
Engº Klelyson Keyller Batista Leite
MEMBRO
Advª Alaide Rayara Vasconcelos e Lins
MEMBRO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO PBD OC Nº SUP-PRC-2025/04332
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

DATA DE ABERTURA: 21/07/2026 às 10h

ADJUDICO a presente licitação, com base na homologação do CONSELHO TÉCNICO, em favor da empresa **CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., CNPJ n. 00.374.836/0001-56**, que apresentou proposta no valor global **R\$ 9.211.703,36** (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) para **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (14 SALAS DE AULA) DA E. E. E. F. LUIZ MARIA DE FRANÇA, EM MARI – PB**. Remeta-se o processo para a Procuradoria Jurídica para fins de convocação do vencedor para contratação, na forma prevista no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA	
Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-21080-7
Nº do Contrato:	00059/2025-4
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	INVIAS ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 12.001.045,21
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor Aditivo:	R\$ 941.067,70
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.70 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/12/2025 a 05/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	30/07/2026
Gestor Contrato:	Hanna Gabrielly dos Santos Gomes - 7709234
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-23957-4

Nº do Contrato:	00016/2026-1
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	A. P ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 7.898.248,58
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor Aditivo:	R\$ 659.080,22
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/03/2026 a 06/06/2027
Data da assinatura do Aditivo:	29/07/2026
Gestor Contrato:	Jassonkadir Franco Barreiro - 7706227
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE- 26-01664-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 03 de setembro de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 047/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1098441, tendo como objeto A Prestação de serviços continuados de engenharia, sob demanda, para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água bruta e tratada, DN até 400 mm (quatrocentos milímetros), no âmbito da Gerência Regional do Brejo – GRBR- PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01448-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do (a) Pregoeiro (a), torna público que FICA ADIADO para o dia 26 de agosto de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 045/2026, em razão da necessidade de ajustes no Edital. Objeto: Aquisição de 173 (cento e setenta e três) kits de reagentes destinados à realização de análises de água e efluentes, a serem utilizados pelos Laboratórios de Análises e Monitoramento de Água das Gerências Regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil. Licitação - ID Nº 1098518.

João Pessoa, 10 agosto de 2026.

ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01385-1
Nº do Contrato 0211/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA AUTOMATIZADAS TIPO MODULARES, FABRICADAS EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. AS ESTAÇÕES SERÃO INSTALADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAJAZEIRINHAS, CONDADO, IMACULADA E VÁRZEA, PERTENCENTES À REGIONAL DAS ESPINHAS, LOTES: 01, 02, 03 E 04, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/47918.
Valor 15.436.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/8/2026 A 6/8/2028
Data da assinatura 6/8/2026



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.436.000,00
Gestor do Contrato JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Mat.: 9532-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa, 06 de agosto de 2026
Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 26-01675-2 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0012/2026 para ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, constituindo objeto do presente instrumento a participação da PBTUR S.A. no evento **28º AVIRRP 2026 – Encontro Nacional das Agências de Viagem**, que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2026, na cidade de Ribeirão Preto/SP, para a promoção e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas.
E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05541

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 436/2026

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 51/2026 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01686-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/08/2026, às 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE ENXERTOS VASCULARES INORGÂNICOS (RETOS E BIFURCADOS) E TUBOS VALVADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR DE ALTA COMPLEXIDADE – PB SAÚDE

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES

MATRÍCULA Nº 000024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05353

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 480/2026

COMPRAS GOV Nº 52/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01673-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2026 às 09h.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS DE VEIA CAVA E PATCHES VASCULARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE CIRURGIA VASCULAR E CARDIOVASCULAR

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da chamada de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/copy_of_editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025 ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA Nº 000021

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06447

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01687-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: GILMARA DE LIMA E SILVA. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 664/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ:24.436.602/0001-54**, no valor total de R\$ 3.000,01 (Três mil reais e um centavo). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05724

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, X, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01691-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO - HMDJMP E HSGER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 650/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **COMPANHIA PARAIBANA DE GAS PBGAS CNPJ: 00.371.600/0001-66**, no valor total de R\$ 307.981,88 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06346

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01690-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: ANTÔNIO VIANA DOS SANTOS. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 666/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ENDOCENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.237.235/0001-52**, no valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05932

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01689-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 648/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ– 52.448.000/0001-52**, no valor total de R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais). **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ– 20.873.342/0001-23**, no valor total de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais).

Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05715
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01688-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 655/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor do CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CNPJ 01.687.725/0002-43, no valor total de R\$ 1.606.620,60 (um milhão seiscentos e seis mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos). JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 19.960.546/0001-12, no valor total de R\$ 736.320,00 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais). MSA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ 09.074.443/0002-82, no valor total de R\$ 227.120,40 (duzentos e vinte e sete mil cento e vinte reais e quarenta centavos). NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA CNPJ 31.258.727/0001-05, no valor total de R\$ 151.042,50 (cento e cinquenta e um mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.948.769/0001-12, no valor total de R\$ 528.144,00 (quinhentos e vinte e oito mil cento e quarenta e quatro reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 3.249.247,50 (três milhões duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04739
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01692-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: SUELEN MARTINS DE LIMA. CARÁTER ELETIVO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 664/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.444.380/0001-35, no valor total de R\$ 20.073,00 (vinte mil e setenta e três reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01386-0
Nº do Contrato 0465/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA EPP
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTO ELETROENCEFALÓGRAFO DO HMDJMP
Valor 9.800,00
Período da vigência do Contrato 31/7/2026 A 31/1/2027
Data da assinatura 31/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.800,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000050.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2026
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 17/08/2026 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 10 de agosto de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0053/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ n.º 54.095.553/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Data da Assinatura: 10/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14473
Valor Global: R\$ 27.528,09 (Vinte e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0053/2026. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 256/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ n.º 24.008.455/0001-11
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2025
Vigência: 01 a 30 de junho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 13333
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 18.810,51 (Dezoito mil oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2026 e SES-PRC-2026/25492 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 271/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14487
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos e doze mil reais e cinquenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026 e SES-PRC-2026/29356 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 272/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28



Data da Assinatura: 10 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14489
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **311/2026** e **SES-PRC-2026/29367** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 194/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 10/08/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 14523
Valor Global: R\$ 20.152,00 (VINTE MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 194/2026, COM A EMPRESA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.227.485/0001-53, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 195/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.585.673/0001-38
Data da Assinatura: 10/08/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 14524
Valor Global: R\$ 10.163,00 (DEZ MIL E CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 195/2026, COM A EMPRESA: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.585.673/0001-38, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 196/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA
CNPJ: 01.663.156/0001-15
Data da Assinatura: 10/08/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14525
Valor Global: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 196/2026, COM A EMPRESA: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA - CNPJ: 01.663.156/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0100/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA** - CNPJ: **40.328.532/0001-77**
Data da Assinatura: **30/07/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**
RO: **14052** - Valor Global: **R\$49.470,10** (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e dez centavos) **Objeto:** TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**. PERÍODO REFERÊNCIA: **JULHO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**28086**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 00101/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **3R SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA EPP** CNPJ: **22.946.759/0001-02**.
Data da Assinatura: **04/08/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **14368** - Valor Global: **R\$ 14.975,00** (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais) **Objeto:** TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER**. PERÍODO REFERÊNCIA: **JUNHO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**24860**.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 271/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Data da assinatura: 10/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13508
Valor Global: R\$ 29.500,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, durante o período **JUNHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/24456**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº **02.977.362/0001-62**.
Data da Assinatura: 10/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14558
Valor Global: **R\$ 45.737,93** (Quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2026, MEMORANDO 028/2026. PBDOC SES-PRC-2026/29817. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JOSEANE SAMPAIO DOS SANTOS TORRES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES, CNPJ: 24.000.372/0001-86
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14556
VALOR GLOBAL : **R\$ 5.050,00** (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 303/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80340-9
Nº do Instrumento 0019/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA.
Valor Original do Instrumento 279.839,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DE VALOR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/01922.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 28/5/2025 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 7/8/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 279.839,00
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Órgão: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Nº do Cadastro: 26-27024-9
Nº do Contrato: 00061/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Contratado: GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO ESPECIAL E READEQUAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Valor (Original): R\$ 46.953.231,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.3390.39.00.54
2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.3390.39.00.50
2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.3390.39.00.56

Período da vigência do Contrato: 15/07/2026 a 15/07/2027
Data da assinatura: 15/07/2026
Gestor Contrato: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659
Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80269-4/00
Nº do Instrumento 0075/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Picuí
Objeto Construção de nova unidade escolar para a Escola Municipal Antônio Ferreira da Costa
Valor Total R\$ 2.210.511,79
Valor Acumulado R\$ 2.891.312,36
Classificação Funcional-Programática Documentação ok. Processo em trâmite no SEG-PRC-2025/03465.
22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000.0.1.1001
Período de Vigência 06/08/2026 A 06/08/2027
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82305-5/00
Nº do Instrumento 0077/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Itabaiana
Objeto O presente convênio tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS, no município de Itabaiana - PB, conforme dumentação arrolada ao processo nº SEE-PRC-2026/21028.
Valor Total R\$ 574.554,56
Valor Acumulado R\$ 574.554,56
Classificação Funcional-Programática 22101.12.361.5006.2769.00000000287.33403900.50000.0.1.1001
Período de Vigência 05/08/2026 A 05/08/2027
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82311-0/00
Nº do Instrumento 0073/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Objeto O presente convênio tem por objeto a reforma e ampliação da E.M.E.F. Integral Juarez Tavares, conforme arrolado ao processo SEG-PRC-2026/00945.
Valor Total R\$ 1.545.925,00
Valor Acumulado R\$ 1.545.925,00
Classificação Funcional-Programática 22101.12.361.5006.2769.00000000287.33403900.50000.0.1.1001
Período de Vigência 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000.0.1.1001
Secretário/Gestor 07/08/2026 A 07/08/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82312-8/00
Nº do Instrumento A207/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07651.
Valor Total R\$ 33.809,49
Valor Acumulado R\$ 33.809,49
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.1.0000
Período de Vigência 07/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82314-4/00
Nº do Instrumento A205/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Massaranduba
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07813.
Valor Total R\$ 174.400,00
Valor Acumulado R\$ 174.400,00
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001
Período de Vigência 07/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82315-2/00
Nº do Instrumento A206/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08022.
Valor Total R\$ 317.200,00
Valor Acumulado R\$ 317.200,00
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001
Período de Vigência 07/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82316-1/00
Nº do Instrumento A204/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Manaira
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07912.
Valor Total R\$ 215.902,92
Valor Acumulado R\$ 215.902,92
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001
Período de Vigência 07/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82317-9/00
Nº do Instrumento A203/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Ingá
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08404.
Valor Total R\$ 153.584,57
Valor Acumulado R\$ 153.584,57
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001
Período de Vigência 07/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 26-27378-9
Nº do Contrato: 00307/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: MOJE SERVICOS LTDA

Objeto: Solicitação de Apoio para a realização do projeto Ônibus do Forró 2026, em Campina Grande-PB, através da cota de patrocínio da empresa MOJE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ: 49.965.811/0001-16

Valor (Original): R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/07/2026 a 18/09/2026
Data da assinatura: 18/07/2026
Gestor Contrato: Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00073-2
Nº do Contrato 1-19/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO TYPSPA-ENGEORPS-FUTURE ATP EFFICO
Valor Original do Contrato 19.482.572,94
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO NOVO VALOR GLOBAL CONTRATUAL 3.1. O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO PSH/PB Nº 1-19/2022 É DE R\$ 19.482.572,94 (DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). 3.2. O PRESENTE TERMO ADITIVO IMPORTA EM ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE R\$ 1.657.208,47 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). 3.3. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA FORMALIZADO, O NOVO VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 21.139.781,41(VINTE E UM MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). 3.4. O ACRÉSCIMO CONTRATUAL CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 8,50% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, PERMANECENDO INFERIOR AO LIMITE LEGAL ORDINÁRIO DE 25% PREVISTO NO ART. 65, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. 3.5. O VALOR ACRESCIDO SOMENTE PODERÁ SER MEDIDO E PAGO CONFORME A EFETIVA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS DOCUMENTOS TÉCNICOS APROVADOS, O APÊNDICE B ATUALIZADO, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, AS NORMAS APLICÁVEIS AO FINANCIAMENTO INTERNACIONAL E A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Valor do aditivo 1.657.208,47
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1242.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/12/2022 A 26/12/2026
Data da assinatura do aditivo 3/8/2026
Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187.238-
JOVÂNIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	25-17431-8
Nº do Contrato:	00032/2025-3
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	JMD CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 193.891,47
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	Constitui o presente termo aditivo a rerratificação do primeiro termo aditivo do Contrato nº 0032/2025/PCPB
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	01/08/2026 a 01/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	07/08/2026
Gestor Contrato:	Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02335-3

Nº do Contrato 0009/2024
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
Valor Original do Contrato 3.531.660,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR O PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0009/2024 – FUNDOSOM, PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/1993 E DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000013.2023.
Valor do aditivo 1.290.958,60
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4391.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/8/2024 A 6/12/2026
Data da assinatura do aditivo 4/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.317.947,86
Gestor do Contrato MELQUISAEL FRANCISCO RODRIGUES - Mat.: 515.697-1
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	25-17701-4
Nº do Contrato:	00038/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	KIMILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Valor Original do Contrato:	R\$ 32.929.260,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.101.20.692.5002.6031.0000287.4590.62.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/08/2026 a 04/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	04/08/2026
Gestor Contrato:	JOSE OTÁVIO TARGINO DE ARAUJO - 180.466-9
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80995-8/00
Nº do Instrumento	0067/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	ASSOCIACAO RURAL RAIMUNDO PINTO BRANDAO
Objeto	Custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e ao fortalecimento de suas ações institucionais.
Valor Total	R\$ 40.000,00
Valor Acumulado	R\$ 40.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101.20.608.5002.4278.00000000287.33504100.50000
Período de Vigência	29/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81488-9/00
Nº do Instrumento	0080/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	COLONIA DE PESCADORES Z 09 JOAO ALVES DOS SANTOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Valor Total	R\$ 120.000,00
Valor Acumulado	R\$ 120.000,00
Classificação Funcional-Programática	32901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	31/07/2026 A 31/05/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81551-6/00
Nº do Instrumento	0092/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AREIA
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101.20.608.5002.4278.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	31/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Convênios/Parcerias	26-81551-6/00
Nº do Cadastro CGE	0092/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Concedente	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AREIA
Conveniente	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Objeto	R\$ 100.000,00
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	32101.20.608.5002.4278.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Classificação Funcional-Programática	31/07/2026 A 30/06/2027
Período de Vigência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário/Gestor	

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-27185-8
Nº do Contrato:	00017/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO NA CALÇADA DE ACESSO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA LACEN/SERTÃO
Valor (Original):	R\$ 11.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/10/2026
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	Igor Andrade Santos - 9262440
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Aditivo de Contrato	
Nº do Cadastro	23-02806-8
Nº do Contrato	0030/2023
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado	RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato	14.616,00
Nº do Aditivo	3
Objeto do aditivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH E A EMPRESA RECOL REFRIGERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, INSPEÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA E POR SUAS UNIDADES VINCULADAS. REGISTRA-SE, AINDA, A ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATANTE, PASSANDO A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA SEMDH A SER REPRESENTADA PELA SRA. VANDA MARIA MENEZES BARBOSA, NOMEADA POR MEIO DO ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.457, DE 01 DE ABRIL DE 2026, EM SUBSTITUIÇÃO À SRA. LÍDIA MOURA SILVA BARBOSA, SIGNATÁRIA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO.
Valor do aditivo	0,00
Classificação Funcional-Programática	10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.15
	10.101.14.244.5296.2166.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
	10.101.14.422.5296.2117.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
	10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
	10.101.14.422.5296.2221.0287.3390.39.500.0.2.0000.15
Período da vigência do Contrato	10/8/2023 A 10/8/2027

Data da assinatura do aditivo	6/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	14.616,00
Gestor do Contrato	CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
	VANDA MARIA MENEZES BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80974-5/00
Nº do Instrumento	0255/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Cuitégi
Objeto	Pavimentação em paralelepípedo de vias da zona rural do Município de Cuitégi - SEG-PRC-2025/01521
Valor Total	R\$ 2.900.000,00
Valor Acumulado	R\$ 3.404.263,54
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	22/07/2026 A 22/07/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81589-3/00
Nº do Instrumento	0257/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Congo
Objeto	Construção do Parque de Eventos. SEG-PRC-2026/01197
Valor Total	R\$ 1.000.000,00
Valor Acumulado	R\$ 1.038.416,51
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	22/07/2026 A 22/07/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81588-5/00
Nº do Instrumento	0256/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Congo
Objeto	Pavimentação urbana. SEG-PRC-2026/01230
Valor Total	R\$ 1.003.737,40
Valor Acumulado	R\$ 1.003.737,40
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	22/07/2026 A 22/07/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82313-6/00
Nº do Instrumento	0253/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Maturéia
Objeto	Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas.
Valor Total	R\$ 2.097.674,31
Valor Acumulado	R\$ 2.097.674,31
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	22/07/2026 A 22/07/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Nº do Cadastro	26-01387-8
Nº do Contrato	0006/2026
Contratante	PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado	JMR CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor	240.932,00
Classificação Funcional-Programática	28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato	29/7/2026 A 29/10/2026
Data da assinatura	29/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	240.932,00
Gestor do Contrato	AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR - Mat.: 1941364
	OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL



Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

26-82037-4/00

0194/2026

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CASA DA PAZ MARIA DE NAZARE

"TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, PARA A ""CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ"" ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.851.116/0001-22, ESTABELECIDADA NA RUA ANTONIETA SATYRO, Nº 550, BAIRRO JOSÉ AMÉRICO, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58074-699, OS RECURSOS ACIMA CITADOS PARA CUSTEIO E DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATIVIDADES FINS."

R\$ 80.000,00

R\$ 80.000,00

27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000

01/08/2026 A 31/07/2027

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

26-81709-8/00

0169/2026

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSOCIACAO ARRETADOS PARALIMPICOS DA PARAHYBA -

AAPP

Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, para a Associação Arretados Paralímpicos da Parahyba – AAPP, com CNPJ nº 51.517.350/0001-60, localizada no município de João Pessoa – PB, para investimento com a aquisição de cadeiras de rodas esportiva para prática de Rugby em cadeiras de rodas e acessórios, a fim de proporcionar melhores condições de funcionamento para os seus paratletas.

R\$ 60.000,00

R\$ 60.000,00

27902.08.243.5008.2847.00000000287.44504200.79900.0.1.0000

01/07/2026 A 31/12/2026

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01990-9

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Contratado SIDNEY BEZERRA DE LIMA ME

Valor Original do Contrato 76.800,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo FICA ALTERADO O OBJETO DO CONTRATO PARA INCLUIR OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E BIOIMPEDÂNCIA, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E DA TABELA DE EXAMES APRESENTADA PELA CONTRATADA.

Valor do aditivo 19.200,00

Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 27/6/2024 A 27/6/2029

Data da assinatura do aditivo 24/7/2026

Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01382-7

Nº do Contrato 0053/2026

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVA-

LIACOES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E REAVALIAÇÃO DE ATIVOS (TESTE DE IMPAIRMENT), VISANDO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO CONTÁBIL SOCIETÁRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS

Valor 57.500,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 6/8/2026 A 2/2/2027

Data da assinatura 6/8/2026 - Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.500,00

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro:	26-27056-1
Nº do Contrato:	00008/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência.
Valor (Original):	R\$ 304.260,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/06/2026 a 07/06/2027
Data da assinatura:	07/06/2026
Gestor Contrato:	Elisangela Campos Mendes - 941.287-5
Autoridade competente:	Joanne Days de Sousa Nóbrega

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

EXTRATO

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAO MARINHO
Nº do Cadastro:	25-17676-8
Nº do Contrato:	00001/2025-1
Contratante:	SES/HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAO MARINHO
Contratado:	AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR
Valor Original do Contrato:	R\$ 50.833,20
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato:	11/08/2026 a 11/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	07/08/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ AIRTON DE ASSIS - 998.424-1
Autoridade competente:	JOSIELMA OLIVEIRA DE LIMA

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 26-00661-8
Nº do Contrato 0003/2026
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado COEX - CORPO DE OBRAS E ENERGIA X LTDA
Valor Original do Contrato 800.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo 1- ACRESCENTAR 120 DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 2- ALTERAR O NOME DA EMPRESA DE COESA - CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA PARA COEX - CORPO DE OBRAS E ENERGIA X LTDA, CONFORME PARACER N 133/2026 APENSO NOS AUTOS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 3/3/2026 A 2/1/2027
Data da assinatura do aditivo 2/7/2026
Publicado no DOE em 30/7/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato FABIANAO LUCENA BEZERRA - Mat.: 600132-7
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente	26-82225-3/00 0211/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE UIRAUNA-PB Promover ações de fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da disponibilização de gêneros alimentícios às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, contribuindo para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, a redução das vulnerabilidades sociais e a promoção da dignidade humana. R\$ 120.000,00 R\$ 120.000,00 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000 01/08/2026 A 31/07/2027 GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Objeto	
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	26-82258-0/00 0212/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO INSTITUTO VISAO PARA TODOS Promover o acesso de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social Início Término aos serviços de saúde ocular, por meio da realização de consultas oftalmológicas, exames especializados, ações de prevenção, educação em saúde visual, orientação socioassistencial e encaminhamento para tratamento, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, a prevenção da deficiência visual evitável, o fortalecimento da proteção social e a promoção da cidadania, da autonomia e da qualidade de vida da população beneficiária. R\$ 3.000.000,00 R\$ 3.000.000,00 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000 01/08/2026 A 31/01/2027 GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82258-0/00 0212/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO INSTITUTO VISAO PARA TODOS Promover o acesso de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social Início Término aos serviços de saúde ocular, por meio da realização de consultas oftalmológicas, exames especializados, ações de prevenção, educação em saúde visual, orientação socioassistencial e encaminhamento para tratamento, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, a prevenção da deficiência visual evitável, o fortalecimento da proteção social e a promoção da cidadania, da autonomia e da qualidade de vida da população beneficiária. R\$ 3.000.000,00 R\$ 3.000.000,00 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000 01/08/2026 A 31/01/2027 GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	26-82258-0/00 0212/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO INSTITUTO VISAO PARA TODOS Promover o acesso de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social Início Término aos serviços de saúde ocular, por meio da realização de consultas oftalmológicas, exames especializados, ações de prevenção, educação em saúde visual, orientação socioassistencial e encaminhamento para tratamento, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, a prevenção da deficiência visual evitável, o fortalecimento da proteção social e a promoção da cidadania, da autonomia e da qualidade de vida da população beneficiária. R\$ 3.000.000,00 R\$ 3.000.000,00 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000 01/08/2026 A 31/01/2027 GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ											
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2543/2026											
PLANILHA Nº: 2543/2026											
Nº PRIMEIRO TERMO: 2529/2026				Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2582/2026				QUANTIDADE DE TERMOS: 17			
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 249/2025				Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 253/2025				QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05			
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - 1496/2024				Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1107/2025				QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 04			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.5011.4516											
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 247.000,00											
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 5.500,00											
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00											
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20											
Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	PRAZO DE VIGÊNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ALLYSON ALVES RODRIGUES	BLD-ADTF	-	2529/2026	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/08/2026	30/04/2027	501	27.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
2	CAMILA GUEDES PEREIRA	BLD-ADTF	-	2530/2026	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/08/2026	30/04/2027	501	27.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
3	GABRIELLE CABRAL PEREIRA	BLD-ADTF	-	2531/2026	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/08/2026	30/04/2027	501	27.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
4	MAISA STEFANY VIEGAS LINS	BLD-ADTF	-	2532/2026	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/08/2026	30/04/2027	501	27.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
5	ADRIANA DUARTE LOPES	BLD-ADTF-E	-	2533/2026	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/08/2026	30/04/2027	501	31.500,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS - GESTÃO	001/2022
6	SÁULO MARCELO DA SILVEIRA JUNIOR	BLD-ADTF	-	2534/2026	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/08/2026	30/04/2027	501	27.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
7	MARIELLY FERREIRA SARMENTO CAMPOS	BLD-ADTF	-	2535/2026	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	31/10/2026	501	9.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	045/2024
8	MATHEUS DE MORAIS SOUTO	BLD-ADTF	-	2536/2026	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	31/10/2026	501	9.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	045/2024
9	THAÍS BARBOZA CASE	BLD-ADTF	-	2537/2026	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	31/10/2026	501	9.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	045/2024
10	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS	BLD-ADTF-H	-	2538/2026	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	31/08/2026	501	1.500,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	00001/2025
11	TATIANNE DE LACERDA BARROS	BLD-ADTF	-	2539/2026	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	31/10/2026	501	3.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	00001/2025
12	JEANE APARECIDA RIBEIRO TAVARES	BLD-ADTF	-	2577/2026	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	30/09/2026	501	6.000,00	CONTRATO FAPESQ/FEPMIA	001/2021
13	FELIPE UNOLFO DA SILVA	BLD-ADTF	-	2578/2026	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	31/10/2026	501	9.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	045/2024
14	MARIA ISABEL LISBOA DE CARVALHO SOBRAL	BLD-ADTF-G2	-	2579/2026	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	31/10/2026	501	6.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	045/2024
15	MARIANNA DE LOURDES COELHO RUFFO	BLD-ADTF-G	-	2580/2026	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	30/04/2027	501	22.500,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	001/2022
16	JULIANNE DI PAULA OLIVEIRA XAIVER	BLD-ADTF-H	-	2581/2026	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	31/08/2026	501	1.500,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	00001/2025
17	YURI VIEIRA BATISTA FERRAZ	BLD-ADTF-D	-	2582/2026	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	31/08/2026	501	4.000,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	00001/2025
18	ALAN ELIAS SILVA	BLD-EPE-F3	-	249/2025	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/07/2026	31/07/2026	501	1.100,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	036/2024
19	JEFFERSON FLORA SANTOS DE ARAÚJO	BLD-EPE-F3	-	250/2025	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/07/2026	31/07/2026	501	1.100,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	036/2024
20	JOSIMAR DE ASSIS PATRICIO	BLD-EPE-F3	-	251/2025	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/07/2026	31/07/2026	501	1.100,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	036/2024
21	JOSÉ MARIA DE SOUSA SILVA	BLD-EPE-F3	-	252/2025	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/07/2026	31/07/2026	501	1.100,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	036/2024
22	LEONARDO LIMA DE BRITO	BLD-EPE-F3	-	253/2025	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/07/2026	31/07/2026	501	1.100,00	CONTRATO FAPESQ/SECULT	036/2024
23	JONATHAN EVARISTO DOS SANTOS	BLD-ADTF	-	265/2025	OBJETO: Avaliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a importância do uso de preservativos, visando à redução da incidência de DSTs e HIV/AIDS. O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, visando à realização de oficinas educativas e distribuição de materiais informativos em escolas e comunidades.	01/08/2026	30/04/2027	501	0,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS - GESTÃO AMBIENTAL	001/2022
24	JEFFERSON NUNES DE SOUSA	BLD-ADTF	-	1496/2024	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	31/10/2026	501	0,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	045/2024
25	RIGEL SILVA DE SOUZA SALES	BLD-ADTF	-	547/2025	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/08/2026	31/08/2026	501	0,00	CONTRATO SUDEMA/FAPEQS	00001/2025
26	BRUNO JOSÉ BEZERRA SILVA	BAO-NE	-	1107/2025	PROJETO SÍDE DE MUNDU O MUNDO UM NOVO SOFTWARE MENTAL	01/07/2026	31/01/2027	501	0,00	CONTRATO SIBRAL/FAPEQS	EDITAL 14/2025



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2540/2026

PLANILHA Nº: 2540/2026
Nº PRIMEIRO TERMO: 2553/2026
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1096/2024
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.19.573.5011.6069/22101.12.362.5006.2689

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2554/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2127/2026

QUANTIDADE DE TERMOS: 02

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 25

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 530.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	FRANCINEI PROCÓPIO GARCIA	COORDENADOR DE PESQUISADOR	-	2554/2026	PROGRAMA PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO	06/08/2026	05/04/2027	500	R\$ 535.000,00	SECTES/FAPE/SQ	003/2023
2	MARINA ARANDEIRA BEZERRA SOARES	BLD-AOT-C2	-	1388/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	30/06/2026	30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	003/2023
3	FLAVIA BEZERRA CORREIA LIMA	BLD-ADT-0	-	1986/2025	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	30/06/2026	31/03/2027	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
4	VINÍCIUS DA COSTA CRUZ DE LIMA	BLD-MSP MESTRADO NO INB	-	125/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/07/2026	28/02/2027	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	049/2024
5	DANIEL DA SILVA SARMENTO	BLD-MSP MESTRADO NO INB	-	369/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	08/06/2026	31/03/2027	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	049/2024
6	SAMARA LIMA BRITO	BLD-MSP DOUTORADO NO INB	-	375/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	24/03/2026	31/03/2029	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	049/2024
7	MARIANA MENDONÇA MACEDO	BLD-MSP MESTRADO NO INB	-	084/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/03/2026	28/02/2027	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	049/2024
8	JOSÉ ALDO SILVA DA COSTA	BLD-EPE-D2	-	156/2026	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PORTARIA	01/09/2026	31/12/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 065/2023
9	CAMILA DE LUCENA COSTA	BLD-EPE-D2	-	182/2026	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PORTARIA	01/09/2026	31/12/2026	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 065/2023
10	KAJUENE PAULINO GUEDES	BLD-IC	-	1096/2024	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/05/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
11	RAFAELA ALBINO DE ARAÚJO	BLD-IC	-	1231/2024	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/05/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
12	VITÓRIA TAVARES ARAÚJO	BLD-IC	-	1343/2024	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/05/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
13	MARIA STEPHANY GOMES DE SOUZA	BLD-IC	-	1981/2025	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/05/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
14	JAMIR PEREIRA DE OLIVEIRA CAMPELO	BLD-IC	-	1293/2024	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/06/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
15	MARCOS NATA MOREIRA DO NASCIMENTO	BLD-IC	-	1312/2024	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/06/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
16	RAQUEL DA COSTA SANTOS	BLD-IC	-	1331/2024	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/06/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
17	LUCAS DE SÁ BATISTA	BLD-IC	-	1165/2024	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/07/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
18	MAURÍCIO DE ANDRADE BARBOSA	BLD-IC	-	1332/2024	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/07/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
19	RAIANNA RAUL DA SILVA TÁMEIO	BLD-IC	-	1748/2025	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/06/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 49/2025
20	LEONARDO MARQUES MARTINS	BLD-IC	-	1787/2025	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/06/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 49/2025
21	SILVIANA PEDROSA LIMA	BLD-IC	-	1811/2025	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	03/06/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 49/2025
22	RAISSA OLIVEIRA DA SILVA	BLD-IC	-	1780/2025	CONTRATAÇÃO UFRR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/07/2026	31/10/2026	500	0,00	FAPE/SQ/SECTES	EDITAL Nº 49/2025
23	NADIEL CAVALCANTE DE SOUSA	BLD-EPE-F13	-	2765/2025	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/07/2026	31/12/2026	500	0,00	SIS/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 061/2025
24	RAIMUNDO JAMFARR OLIVEIRA	BLD-EPE/F13	-	1301/2026	FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA E MESTRADO EM PEDAGOGIA	01/04/2026	31/07/2027	500	0,00	SIS/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 063/2025
25	JOSAFARY PEREIRA DA SILVA CAMPELO	BLD-EPE-E	-	2127/2026	PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA	01/07/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTES/FAPE/SQ	Nº 001/2023
26	ALEXANDER PEDRO MOREIRA	BLD-EPE/F	-	891/2026	CENTRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM A REDE DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA	01/07/2026	31/03/2027	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
27	VIVIAN RAFAELLE DA SILVA CANDIDO*	BLD-ADT-G	-	2553/2026	COMITÊ DE BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE)	01/07/2026	31/12/2026	500	R\$ 15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTES/FAPE/SQ	Nº 001/2023

*CORREÇÃO DATA 01/08/2026

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2537/2026

PLANILHA Nº: 2537/2026
Nº PRIMEIRO TERMO: 913/2026
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1227/2025
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2556/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 034/2026

QUANTIDADE DE TERMOS: 04

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 02

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20/3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	MATULÉAS ALVES OLIVEIRA	BLD-EPE-D1	-	913/2026	NºS GRADUAÇÃO LADO SENSO EM INTELIGÊNCIA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROFESSORES	01/07/2026	31/07/2026	500	3.500,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
2	JULIANA CARLA SILVA DE CARVALHO LAURENTINO	BLD-EPE-D1	-	914/2026	NºS GRADUAÇÃO LADO SENSO EM INTELIGÊNCIA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROFESSORES	01/07/2026	31/07/2026	500	3.500,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
3	JOSÉ ARTUR FERREIRA GOMES DE ANDRADE	BLD-EPE-F2	-	2555/2026	NºS GRADUAÇÃO LADO SENSO EM INTELIGÊNCIA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROFESSORES	03/07/2026	31/07/2026	500	1.500,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
4	FLÁVIA MARTINS FRANCO DE OLIVEIRA	BLD-EPE-D1	-	2556/2026	NºS GRADUAÇÃO LADO SENSO EM INTELIGÊNCIA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROFESSORES	01/07/2026	31/07/2026	500	3.500,00	SECTES/FAPE/SQ	TERMO DE PROTOCOLO 060/2023
5	AMANDA HELEN LIMA DOS SANTOS	BLD-IT-1A1	-	034/2026	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/08/2026	31/08/2028	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL 76/2025
6	JOSYCE DE SOUZA MARIZ SANTOS	BLD-IT-1A1	-	1227/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/08/2026	31/08/2027	500	0,00	SECTES/FAPE/SQ	EDITAL 13/2025

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60232-6

PLANILHA Nº PLAN-2545

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5171/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5171/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 23.784,00 (vinte e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5171/2026	40.509.738 AL EXANDRO MONTEIRO DE ARAUJO	***.509.738/****	06/08/2026	36	23.784,00		Empreender Pessoa Jurídica	03571	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60231-8

PLANILHA Nº PLAN-2544

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4632/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4940/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 17.650,00 (dezesse mil e seiscentos e cinqüenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4632/2026	LEANDRO GUIMARAES DE ANDRADE	***.533.894/****	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02818	500
4940/2026	MARIA DO SOCORRO CELESTINO DE MENDONÇA	***.821.644/****	16/07/2026	36	9.250,00		Empreender Pessoa Física	03238	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60229-6

PLANILHA Nº PLAN-2542

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3170/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5167/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 4 VALOR TOTAL: R\$ 37.901,03 (trinta e sete mil, novecentos e um reais e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
3170/2026	RENATA MESQUITA GOMES	***.704.844/****	18/05/2026	36	2.551,03		Empreender Pessoa Física	02122	500
4826/2026	ADENES RODRIGUES DE LIMA NETTO	***.404.924/****	16/07/2026	36	14.600,00		Empreender Profissional Liberal	03045	500
5135/2026	IDRIO FERREIRA GOMES	***.311.764/****	27/07/2026	36	11.500,00		Empreender Pessoa Física	03478	759
5167/2026	LUCAS RODRIGO VIEIRA DE LIMA	***.809.544/****	03/08/2026	36	9.250,00		Empreender Pessoa Física	03554	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60228-8

PLANILHA Nº PLAN-2541

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5024/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5170/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 3 VALOR TOTAL: R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5024/2026	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	***.016.974/****	22/07/2026	36	6.900,00		Empreender Artesanato	03359	759
5136/2026	JORGE PAULO DOS SANTOS	***.165.860/****	27/07/2026	36	9.660,00		Empreender Pessoa Física	03474	759
5170/2026	RUTH FLORENTINO DE SOUZA SILVA	***.470.174/****	03/08/2026	36	8.000,00		Empreender Pessoa Física	03553	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60226-1

PLANILHA Nº PLAN-2539

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5131/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5131/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5131/2026	SUELLEN PAMELLA DE SOUZA CARNEIRO	***.866.684/****	27/07/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	03471	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60225-3

PLANILHA Nº PLAN-2538

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5146/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5146/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
46/2026	59.112.302 MARIA CLARA MACEDO MELO	***112.302/******	29/07/2026	36	31.700,00		Empreender Pessoa Juridica	03547	759



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20060/2025-SDC
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – CNPJ: 05.457.026/0001-87
OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 03 (TRÊS) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo, com base na Cláusula Sétima do Contato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: JOÃO MONTENEGRO NAVARRO – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
ALAGOA GRANDE, 03 de Julho de 2026.
JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00033/2025-SDC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e Valor, na lei 14.133/2021 e suas alterações.
VIGÊNCIA: De 29/07/2026 à 29/07/2027.
Data de Assinatura: 29/07/2026, R\$ 617.040,00 (SEISCENTOS E DEZESETE MILE QUARENTA REAIS),
nos termos da proposta na Lei nº. 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.
PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE-PB/ JOÃO MONTENEGRO NAVARRO e a Licitante IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRU-COES LTDA.
ALAGOA GRANDE - PB, 29 de Julho de 2026.
JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62004/2025-SDC
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – CNPJ: 05.457.026/0001-87
OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 03 (TRÊS) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo, com base na Cláusula Sétima do Contato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: JOÃO MONTENEGRO NAVARRO – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
ALAGOA GRANDE, 02 de Julho de 2026
JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública:

08:00 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompras-publicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Agosto de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: Adesão de 50% da Ata RP N.º 00018/2026, do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0005/2026, datada de 14 de abril de 2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPIO DE ARARUNA–PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - CNPJ: 37.929.885/0001-18 - R\$ 114.982,55.

Araruna - PB, 03 de Agosto de 2026

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS
ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005-2026

OBJETO: Adesão de 50% da Ata RP N.º 00018/2026, do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0005/2026, datada de 14 de ABRIL de 2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPIO DE ARARUNA–PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 18-2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005-2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS–RN. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2026 – 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% – 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0028 2016 MANUT.DO PROG. NAC.DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR–PNATE; 12 361 0030 2030 MANUT.DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO–QSE; 02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO – 08 244 0033 2035 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. – 15 452 0022 2044 Manut. das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; 02.070 SEC.DE AGRICULTURA – 20 608 0011 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA AGRICULTURA; 02.080 SEC.DESENV. ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO – 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 301 0012 2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS; 10 301 0012 2072 COORD.D/ATIV.DE OUTROS PROG. DO SIST.UNICO DE SAUDE; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. **VIGÊNCIA:** até 02/08/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00092/2026 - 03.08.26 - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - CNPJ 37.929.885/0001-18 - R\$ 84.487,79 E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CT Nº 10092/2026 - 03.08.26 - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - CNPJ 37.929.885/0001-18 - R\$ 34.494,77

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026 – SMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2026 – SMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica,



pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da(s) empresa(s) SAUTEC EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.586.684/0001-89 pelo valor global de R\$ 780.234,00 (setecentos e oitenta mil, duzentos e trinta e quatro reais). Não restaram itens desertos/fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00059/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Administração, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), e como órgãos participantes a Secretaria de Saúde e a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Bayeux, todos representados neste ato pelo(s) seu(s) respectivo(s) secretário(s)/superintendente, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00040/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA DE BAYEUX-PB, TENDO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, bem como conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ: 48.486.845/0001-65
ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA DA MOTA, 40, SALA 05, CENTRO RIACHO DAS ALMAS, PE, CEP: 55120000, EMAIL: TRANSPORMAQ-PE@OUTLOOK.COM, FONE: (81) 9 9875-0051
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2027

ITENS: 01, 02, 06 E 08.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.414.120,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E CENTO E VINTE REAIS)

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00296/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA DE BAYEUX-PB, TENDO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00040/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2026 A 10 DE AGOSTO DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02; SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34.

CONTRATADO: TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ: 48.486.845/0001-65
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.342.160,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0098/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.821.353/0001-76
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0098/2025, de 06 de agosto de 2025, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0018/2025, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 06 de agosto de 2026, e terminando dia 06 de agosto de 2027.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0018/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para Execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Borborema/PB, Contrato de Repasse Nº 983866/2025/MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.096.959/0001-51 - R\$ 406.650,01.

Borborema - PB, 07 de agosto de 2026

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2026

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, ou acessando: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Agosto de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Agosto de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20100.04.121.0042.2002 – MANter AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20200.04.122.0003.2005 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20300.04.124.0012.2006 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500.12.361.0023.2103 – MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 20500.12.361.0023.2023 – MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500.12.361.0036.2024 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 20600.15.122.0044.2028 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERV URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21200.04.121.0003.2047 – MANter AS ATIVIDADES DA SEPLACOM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21300.26.782.0025.2048 – MANter AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21400.04.122.0005.2106 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21500.13.122.0014.2104 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21600.27.122.0029.2105 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21700.08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 21700.08.245.0007.2075 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 20100.04.121.0042.1003 –



ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 20200.04.122.0003.1005 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 20300.04.124.0012.1006 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 20500.12.361.0023.2103 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 20500.12.365.5000.5002 – MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRIMEIRA INFANCIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV URBANOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 21200.04.121.0003.2047 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEPLACOM 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 21300.26.782.0025.1076 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/SEC. DE TRANSPORTES 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 21400.04.122.0005.1081 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 21500.13.122.0014.2104 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 21600.27.122.0029.2105 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 21700.08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 21700.08.245.0007.2075 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 11101/2026 - 07.08.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 698,00; CT Nº 11102/2026 - 07.08.26 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 257.600,00; CT Nº 11103/2026 - 07.08.26 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME - R\$ 202.570,00; CT Nº 11104/2026 - 07.08.26 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 19.470,00; CT Nº 11105/2026 - 07.08.26 - HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - R\$ 12.500,00; CT Nº 11106/2026 - 07.08.26 - IDEA TECNOLOGIA LTDA - R\$ 16.230,00; CT Nº 11107/2026 - 07.08.26 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.441,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20500 □ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20500.12.361.0023.2021 □ MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA FÍSICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 541 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 543 20500.12.361.0023.2023 □ MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ MDE 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 500 20500.12.361.0043.2025 □ MANTER O TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA FÍSICA 540 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA FÍSICA 553 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA FÍSICA 571 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 553 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 571. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 11201/2026 - 10.08.26 - 66.359.972 JOSE ELIVELTON DE ARAUJO SILVA - R\$ 26.400,00; CT Nº 11202/2026 - 10.08.26 - CRISTIANO DE SOUSA MONTEIRO FILHO 70405835426 - R\$ 36.418,80.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026, que objetiva: Aquisição de livros para composição do acervo literário, destinados a atender aos alunos do ensino infantil e fundamental, matriculados na Rede Municipal de Educação deste Município; RATIFICO/ ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA – R\$ 629.050,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Agosto de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 26 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Segunda a Sexta, das 08:00h às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.cuite.pb.gov.br ; www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cuité - PB, 10 de agosto de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e aditivos, para os veículos e máquinas desta Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 59.314.896 LEONARDO ALMEIDA LUDGERIO SILVA - R\$ 24.973,00; LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 30.000,00; POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 100.760,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 24 de Julho de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2029, 10.301.2002.2030, 10.302.2002.2031, 10.303.2002.2033. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.30.02 – MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00170/2026 - 04.08.26 - REGINALDO BARBOSA DE MELO - EPP - R\$ 43.712,68; CT Nº 00171/2026 - 04.08.26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 78.613,34; CT Nº 00172/2026 - 04.08.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 82.978,44; CT Nº 00173/2026 - 04.08.26 - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.014,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material permanente



(eletrodoméstico, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero quilômetro, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme emenda impositiva nº 165/2026. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@pme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 06 de agosto de 2026
JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE ESPERANÇA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. licitacao@pme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 10 de agosto de 2026
JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00315/2024 - Labelin Laboratório de Análises Clínicas - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 10.08.26

Prefeitura Municipal de Gurjão

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (ITENS REMANESCENTES). O processo transcorrerá através do acesso ao site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir de 10:00 horas da data de 26 de agosto de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis através do E-mail: cplgurjaopb@gmail.com.

Gurjao - PB, 10 de agosto de 2026
RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025 CONTRATO NS 00239/2025

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00007/2025; 2. Aditivo: 00002/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00239/2025; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: MD2 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ de Nº 21.484.295/0001-99; 7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 16/08/2026 para o dia 28/11/2026, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 10/08/2026.

Itabaiana-PB, 10 de Agosto de 2026
JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO. REF: CHAMADA PÚBLICA 03.2022.

OBJETO: Prorrogação por mais 07 (sete) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0218/2022 datado de 06/06/2022 e Novo Prazo com vigência até 25/01/2027, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, DENTRE ELES, CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA), ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTES PARA GLAUCOMA MONOCULAR E BINOCULAR EM TODAS AS LINHAS DE TRATAMENTO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA – CNPJ: 11.481.458/0001-26

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 19.06.2026

NOVA VIGÊNCIA: 25/01/2027

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

EXTRATO DE ADITIVO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00028/2025 CONTRATO: 00382/2025 SDC TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA (RAIO X) COM LAUDO, ULTRASSONOGRAFIA COM LAU-



DO, ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO E ESPECIALIDADES DIVERSAS EM VEÍCULO MÓVEL MOTORIZADO, PARA OPERAR NOS DIVERSOS DISTRITOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, INCLUINDO O DESLOCAMENTO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, REALIZAÇÃO DE EXAMES, ENTREGA DOS LAUDOS E AS CONSULTAS DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS AOS RESPECTIVOS PACIENTES DO MUNICÍPIO. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 702900,00 (SETECENTOS E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07.08.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07.08.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07.08.2027.

ITAPOROROCA - PB, 07 DE AGOSTO DE 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONTISTUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por item, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 10 de Agosto de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE EDITAL
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TABULEIRO, ZONA RURAL DE LAGOA SECA/PB. Os documentos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 12/08/2026 ao dia 26/08/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpcp.

Lagoa Seca - PB, 10 de Agosto de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpcp.

Lagoa Seca - PB, 10 de Agosto de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, Fundo Municipal de Educação de Mari - Rua Pedro Leite, 309 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Pregão da forma eletrônica SRP, objetivando: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento e à manutenção das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Mari/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pnpcp, cpeducmari@gmail.com

Mari - PB, 10 de agosto de 2026

ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL E.I.E.F. ANA DA SILVA MEIRA, DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpcp.

Massaranduba - PB, 06 de Agosto de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para a construção de uma Central de Velório no Município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Wd Incorporação, Construção e Serviços Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 10 de Agosto de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para a construção de uma Central de Velório no Município de Mataraca;



ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WD INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 240.000,00.

Mataraca - PB, 10 de Agosto de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução dos serviços de REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA localizada no Sítio Riachão I, Zona Rural do Município de Mato Grosso-PB, de acordo com o projeto básico e demais especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Convênio nº 0034/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeit. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 06 00 SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA 12 361 0006 1020 0000 RECUP. REF. E AMPLIACAO DE ESCOLAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.571.0000-200 006 1.571 571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação TERMO DE CONVÊNIO Nº 0034/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 28/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00086/2026 - 28.07.26 - CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R\$ 621.162,95.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – VEÍCULO ZERO QUILOMETRO ADAPTADA PARA AMBULANCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE -PB, ATERAVES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 42700009, FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21, VIGÊNCIA: 27 DE JULHO 2027 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E CONTRATO Nº 090/2026 – GAMA AUTOS LTDA - DEMAIS - CNPJ: 18.579.356/0004-30 - R\$: 249.890,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). MONTE HOREBE - PB, 27 DE JULHO DE 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE JOAQUIM SARAIVA DE MOURA E POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12445872000125004. FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21, VIGÊNCIA: 23 DE JULHO 2027 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E CONTRATO Nº 088/2026 – DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 35.503.721/0001 07 - R\$: 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS). MONTE HOREBE - PB, 23 DE JULHO DE 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE JOAQUIM SARAIVA DE MOURA E POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12445872000125004, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21, VIGÊNCIA: 24 DE JULHO 2027 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E CONTRATO Nº 073/2026 – AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA – ME - CNPJ: 18.072.764/0001-58 - R\$: 3.880,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS); CONTRATO Nº 074/2026 – C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – EPP - CNPJ: 24.864.422/0001-73 - R\$: 26.669,96 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); CONTRATO Nº 076/2026 – EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA – ME - CNPJ: 32.005.178/0001-11 - R\$: 10.687,40 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); CONTRATO Nº 078/2026 – ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$: 6.167,98 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); CONTRATO Nº 079/2026 – STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ: 57.498.660/0001-61 - R\$: 2.897,85 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); CONTRATO

Nº 077/2026 – ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS – LTDA – EPP - CNPJ: 54.322.844/0001-88 - R\$: 10.687,40 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); CONTRATO Nº 077/2026 – VESNIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA – EPP - CNPJ: 10.485.989/0001-24 - R\$: 179,49 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); CONTRATO Nº 075/2026 – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – ME - CNPJ: 40.876.269/0001-50 - R\$: 30.740,96 (TRINTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). MONTE HOREBE - PB, 24 DE JULHO DE 2026
MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: DISTRIBUIDORA BEM VIVER MEDICAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.404.402/0001-71, para entrega de medicamentos destinados à Farmácia Básica já solicitados a mais de 30 (trinta) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para a Secretaria de Saúde do município. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODOS OS MEDICAMENTOS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE EXTINÇÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a extinção unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 10 de Agosto de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.006.781/0001-50, para entrega de medicamentos destinados à Farmácia Básica já solicitados a mais de 30 (trinta) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para a Secretaria de Saúde do município. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODOS OS MEDICAMENTOS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE EXTINÇÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a extinção unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 10 de Agosto de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CONVOCAÇÃO INTERESSADOS

Convoca-se interessado a realizar serviço de locação de compactador de lixo, de forma direta e emergencial, no prazo médio inicial de 30 dias, nesta cidade. INFORMAÇÕES: cotações e propostas de preço devem ser enviados a infraestrutura.nazarezzinho@gmail.com até 17/08/2026. A prioridade será por ordem de chegada, quanto ao volume e valor apresentado proporcional. O fato deriva de inadimplência de empresa atual, e serviço essencial a ser cumprido.

Nazarezinho –PB, 10 de Agosto de 2026

EDSON RODRIGUES BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 CONTRATO 125/2026

Pelo entendimento de todos é a aplicada a empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.029.083/0001-06, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta publicação, de acordo com o Art. 137 da Lei 14.133/2021, como também a aplicação da multa no valor de R\$2.231,26 (dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), conforme o item f da Cláusula 13.2 do contrato. Aberto prazo recursal de 20 (vinete) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 10 de agosto de 2026

COMISSÃO: SANDY DOS ANJOS LINS,
JOSÉ HIGINO LINS E MARCIA DE ARRUDA SARMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 CONTRATO 126/2026

Pelo entendimento de todos é a aplicada a empresa SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 62.077.080/0001-30, a pena de impedimento de participar de novas



licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta publicação, de acordo com o Art. 137 da Lei 14.133/2021, como também a aplicação da multa no valor de R\$3.297,80 (três mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), conforme o item f da Cláusula 13.2 do contrato. Aberto prazo recursal de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 10 de agosto de 2026

**COMISSÃO: SANDY DOS ANJOS LINS,
JOSÉ HIGINO LINS E MARCIA DE ARRUDA SARMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2025
CONTRATO 25/2026**

Pelo entendimento de todos é a aplicada a empresa FF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.302.150/0001-16, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta publicação, de acordo com o Art. 137 da Lei 14.133/2021, como também a aplicação da multa no valor de R\$2.614,80 (dois mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), conforme o item f da Cláusula 13.2 do contrato. Aberto prazo recursal de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 10 de agosto de 2026

**COMISSÃO: SANDY DOS ANJOS LINS,
JOSÉ HIGINO LINS E MARCIA DE ARRUDA SARMENTO**

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS – COPIADORA DE XEROX NOVA – INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A REPOSIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS (TÔNER, REVELADOR, CILINDRO E PEÇAS PARA O CONCERTO EM GERAL), DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PÚBLICOS DO ORÇAMENTO VIGENTE: 02.00 SEC ADMINISTRACAO 03.00 SEC FINANÇAS 07.00 SEC EDUCAÇÃO 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 09.00 SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.10 FUNDO MUN ASSIT SOCIAL 04.122.1002.2006 MANter AtIV SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.2009 MANter AtIV TESOURARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 12.122.2001.2014 MANter AtIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2022 MANter AtIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 10.302.2002.2028 MANter AÇOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 08.245.2003.2039 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD–BF 08.243.5000.5010 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2043 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00131/2026 - 10.08.26 - COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 21.080,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO DE PNEUS E BORRACHARIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigentes: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 02.00 SEC ADMINISTRACAO 05.00 SEC COMPRAS MUNICIPAIS 06.00 SEC SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 07.00 SEC EDUCAÇÃO 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.00 SEC AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 11.00 SEC TRANSPORTE 04.122.1002.2002 MANter AtIV GABINETED O PREFEITO 04.122.1002.2006 MANter AtIV SEC DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2011 MANter AS AtIV DA SEC DE COMPRAS MUNICIPAIS 15.452.1002.2012 MANter AtIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 12.122.2001.2014 MANter AtIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2022 MANter AtIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 10.301.2002.2026 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2027 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2028 MANter AÇOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 20.606.2006.2047 MANter AtIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 26.782.1002.2049 MANter AS AtIV DA SEC DE TRANSPORTE 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00133/2026 - 10.08.26 - 27.028.830 JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS - R\$ 47.910,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MOBILIDADE E TRASNPORTE ADAPTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO/ESCOLAS E DE VEÍCULOS

PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.00 SEC EDUCAÇÃO 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 09.00 SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC TRANSPORTE 12.122.2001.2014 MANter AtIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2022 MANter AtIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2023 MANter AtIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.365.5000.5001 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL/CRECHE 10.302.2002.2028 MANter AÇOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 08.242.2003.2033 MANter AÇÕES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA 08.244.2003.2035 PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES 26.782.1002.2049 MANter AS AtIV DA SEC DE TRANSPORTE 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BENS OU SERVICOS PARA DISTRIBUICAO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00132/2026 - 10.08.26 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 29.159,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00126/2026 - Livia Materiais para Construção Ltda - ME - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Considerando solicitação informada pela Secretaria Municipal de Finanças. CT Nº 00127/2026 - Primix Produtos e Serviços Ltda - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Considerando solicitação informada pela Secretaria Municipal de Finanças. ASSINATURA: 10.08.26

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00026/2026-SDC ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB, CNPJ nº 08.889.297/0001-08. **CONTRATADA:** E A DAVID DE MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 05.694.497/0001-09. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 00026/2026-SDC, sem alteração do objeto, valor ou demais condições contratuais, passando a integrar a cobertura das despesas contratuais a seguinte classificação: **Unidade Orçamentária:** 21.10 – Secretaria de Educação; **Classificação Funcional/Programática:** 12.361.1007.1026 – Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental **fonte de Recursos:** 571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres; **Elementos de Despesa:** 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações; 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente apostilamento.

Nova Olinda-PB, 10 de Agosto de 2026

**CÍCERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almis Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 24 de Agosto de 2026**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 11 de Agosto de 2026

**MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, CIRURGIAS DE CATARATA E PTERÍGIO, CARDÍACAS E VASCULARES NOS HOSPITAIS DA REDE SUS E CREDENCIADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA –PB, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, DURANTE O ANO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 10/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00237/2026 - 10.08.26 - 66.308.422 ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 00142/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

CONTRATADO: SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ: 40.318.411/0001-81

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 00142/2025 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 00037/2025, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ASSESSORAR AS DEMANDAS DO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB, EM RAZÃO DA EXCELÊNCIA E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

NOVA PALMEIRA-PB, 10 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRENCIA Nº 0004/2026

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB através de sua comissão permanente de licitação, tornar público o resultado de julgamento de HABILITAÇÃO e PROPOSTA da CONCORRENCIA Nº 0004/2026 Reforma e Ampliação da Creche Odete Epaminondas de Sousa e da EMEF Sebastiao Rodrigues da Silva. Foi habilitada a empresas: DEL ENGENHARIA LTDA. após a análise da proposta de preços da empresa DEL ENGENHARIA LTDA fica declarada vencedora com o valor global de R\$ 822.678,54 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Abre-se prazo e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com ou no setor de licitação das 08:00 as 12:00horas de segunda a sexta, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 10 de Agosto de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA

Pedras de Fogo - PB, 06 de Agosto de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1029/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "CARTA DE BARALHO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ RURAL DO MUNÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2026.; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1029/2026, Processo Administrativo Nº 1060/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- A.P.S. SOM LTDA -
CNPJ: 40.868.432/0001-33
VALOR: 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

IARA DE ABREU BARROS GUEDES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA

Pedras de Fogo - PB, 10 de Agosto de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1030/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "FILIPE MELLO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ RURAL DO MUNÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2026.; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação

nº 1030/2026, Processo Administrativo Nº 1061/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR –
CNPJ: 32.482.767/0001-90
VALOR: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

IARA DE ABREU BARROS GUEDES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2026 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 12/08/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 26/08/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09h01min (horário de Brasília/DF), do dia 26 de AGOSTO de 2026 (QUARTA-FEIRA), objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ELETRÔNICOS, ASSINATURA ELETRÔNICA E CONTROLE DE PRAZOS E FLUXO PROCESSUAL, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, EVENTUAL MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES CORRETIVAS, ADAPTATIVAS E EVOLUTIVAS, DE MODO A GARANTIR A PLENA FUNCIONALIDADE DO SISTEMA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS, SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 10 de Agosto de 2026

ATHOS OLIVEIRA SOARES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.433.017/0001-47 - R\$ 2.680.325,00.

Remígio - PB, 04 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº 002/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00165/2026 - 04.08.26 - P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 14.433.017/0001-47 - R\$ 2.680.325,00.

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00062/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00062/2026, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de Bebedouro e buffet self serviço para atende as demandas das escolas da rede municipal de ensino do município de Piancó/PB, em favor da empresa XAVIER AFREU DE ASSIS, INSCRITA NO CNPJ



Nº 03.808.036/0001-94, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar Contrato e Ordem de Fornecimento.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 64.880,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 10 de Agosto de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00062/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: XAVIER AFREU DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 03.808.036/0001-94
OBJETO: Aquisição de Bebedouro e buffet self service para atende as demandas das escolas da rede municipal de ensino do município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 64.880,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
PIANCÓ/PB, 10 de Agosto de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00024/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços médicos de exames de imagem, do tipo tomografias e ressonâncias magnéticas, destinados a manutenção das atividades de saúde pública do Município de São Domingos/PB. A revogação decorre de razões supervenientes de interesse público, constatadas após o encerramento da fase competitiva do certame, em razão da necessidade de revisão e adequação das especificações técnicas de determinados itens constantes do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência – Anexo I do Edital, circunstâncias que recomendam o aperfeiçoamento do planejamento da contratação, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento do interesse público. Informações: Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 71, § 3º, da referida Lei.

São Domingos-PB, 10 de Agosto de 2026
ADEILZA SOARES FREIRES
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

A Pregoeira Oficial do Município comunica aos interessados o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, tendo em vista a necessidade de alteração do termo de referência, anexo I do Edital, devendo ser publicado um novo Edital de Licitação.

São Domingos-PB, 10 de Agosto de 2026
RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:
CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DE Nº: 0012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.0108
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PROJETO BÁSICO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.
CONTRATO DE Nº: 0010/2026
CONTRATADO: JMR CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 08.686.945/0001- 10
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.328.470,00 DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS
GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, cargo SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, matrícula de nº 9410147, como GESTOR do termo de contrato de nº 0010/2026 PMP
E

FISCAL DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor EDME SANTOS MESQUITA, cargo ENGENHEIRO CIVIL por meio da matrícula 9411618, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0010/2026 PMP.
OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidor MARIO SERGIO REGIS NUNES, ARQUITETO, por meio da matrícula; 9410471, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0010/2026 PMP.

Pitimbu, 29 de Julho de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL
LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
GESTOR DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 0012/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ADJUDICAR

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PROJETO BÁSICO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

JMR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ Nº 08.686.945/0001- 10

VALOR TOTAL: R\$ 2.328.470,00 DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

PITIMBU/PB, 28 DE JULHO DE 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
GESTORA LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 0012/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0012/2025: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PROJETO BÁSICO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;

JMR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ Nº 08.686.945/0001- 10

VALOR TOTAL: R\$ 2.328.470,00 DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

PITIMBU/PB, 28 DE JULHO DE 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
GESTORA LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2026 - SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **25 de Agosto de 2026 às 10h31min**. Objetivo: LOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE VEÍCULOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE PITIMBU-PB.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CENTRAL DE COMPRA localizado na rua João Bispo, 117 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 10 de Agosto de 2026
CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2026
CONCORRÊNCIA Nº 0012/2025
PITIMBU-PB, 29 DE JULHO DE 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PROJETO BÁSICO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB
CONTRATADA:
EMPRESA: JMR CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 08.686.945/0001- 10
VALOR TOTAL: DE R\$ 2.328.470,00 DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS
ONERANDO A DOTAÇÃO/2025
Gestão/Unidade:

Dotação Orçamentária	2280.16.482.2050.1182	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.

Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE LANCHES INCLUINDO PREPARAÇÃO, FORNECIMENTO E SERVIÇO, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E DEMAIS AÇÕES (REPÚBLICAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO. VIGÊNCIA: até 10/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00107/2026 - 10.08.26 - MARCIA DE LIMA FERREIRA 09719278471 - R\$ 602.669,75.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DAS EQUIPES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE ATUAM EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO (REPÚBLICAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO. VIGÊNCIA: até 10/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00105/2026 - 10.08.26 - MARCIA DE LIMA FERREIRA 09719278471 - R\$ 15.274,00; CT Nº 00106/2026 - 10.08.26 - 65.351.169 RONALDO OLIVEIRA ALMEIDA - R\$ 187.063,55.

Prefeitura Municipal
de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE VIAGENS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 66.775.645 RENAN RAMOS DE OLIVEIRA - R\$ 37.440,00; RENILSON DE SOUZA OLIVEIRA 08849319436 - R\$ 6.760,00.

São João do Cariri - PB, 06 de Agosto de 2026
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE "KIT DE HIGIENE

PESSOAL" PARA DISTRIBUIR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 61.726.532 GABRIELA MARQUES DE ALBUQUERQUE - R\$ 20.040,00.

São João do Cariri - PB, 06 de Agosto de 2026
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Mercado Municipal, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. FUND LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2151 – Sec. de obras e urb. 2151.15.451.2009.1100 – Reforma e Ampl do Mercado Publico 44.90.51.00.00 Obras e Instalações 500 700 701 705 706 710 721 749. Vigência: até 10/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00085/2026 - 10.08.26 - A. B. Construções EIRELI - R\$ 1.282.333,90.

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEXRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 05456092000125009. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE □ FMS 10.301.2004.1038 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.302.2004.1028 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00217/2026 - 04.08.26 - JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA - CNPJ 13.159.506/0001-90 - R\$ 8.317,00.

Prefeitura Municipal
de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2026. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 10 de Agosto de 2026
SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026
O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 26 de Agosto de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação com paralelepípedo de pedra granítica, na rua projetada 01 do loteamento Village no município de Sertãozinho–PB, com recurso oriundo de emenda parlamentar 202643170003. Justificativa: A obra em apreço é custeada



por meio de recursos oriundos de repasse Federal. Nesses instrumentos de convênio/fomento, a exata identificação do logradouro público (Avenida [NELSON NUNES DA SILVA]) é elemento essencial para a vinculação da despesa, georreferenciamento, medições técnicas e aprovação da prestação de contas perante o órgão concedente e a instituição financeira mandatária. A divergência ou omissão entre o cadastramento no sistema federal e o edital de licitação pode acarretar graves sanções administrativas, como o bloqueio das parcelas de repasse financeiro, recusa de medições ou a obrigatoriedade de devolução de recursos por desconformidade cadastral. Dessa forma, o interesse público exige a imediata correção do Termo de Referência, do Projeto Básico e do Objeto Licitado para incluir de forma clara, cristalina e expressa o nome do logradouro contemplado, resguardando o Erário Municipal e garantindo a perfeita execução e transparência dos recursos públicos.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 10 de Agosto de 2026
ANTONNIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Várzea**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 22001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.884.066/0001-01. **CON-**
TRATADA: NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA - IEL/PB, inscrito
no CNPJ sob o nº 08.706.467/0001-63. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato nº 22001/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de agente de integração de estágio
para o Município. **NOVA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com
início em 07 de agosto de 2026 e término em 07 de agosto de 2027. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.
107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Várzea/PB, 07 de Agosto de 2026
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

**Câmara Municipal
de Mamanguape**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Júlio
Pereira da Silva, SN - Centro - Mamanguape - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)
[br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro
de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de mobiliário diverso, compreendendo ca-
deiras, longarinas, móveis para área externa e móveis planejados sob medida em MDF/MDP, incluindo,
quando necessário, fabricação, fornecimento, montagem e instalação, destinados à estruturação do novo
auditório e nova área de vivência da Câmara Municipal de Mamanguape/PB, conforme especificações e
quantitativos constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de
Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário
de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;
Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22;
e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das
08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99633-6686. E-mail: ca-
mamamanguape@hotmail.com. Edital: www.cmmamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnecp.

Mamanguape - PB, 10 de Agosto de 2026
RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

**Câmara Municipal
de Manaíra**

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30601/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026
LEI Nº 14.133/2021 - CONTRATAÇÃO DIRETA**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de registros fotográficos e vídeo de
atos administrativos, bem como operador das redes sociais institucionais e sistemas de gestão eficiente,
facilitando os dados de processos operacionais e administrativos do poder legislativo, com inclusão de
matérias para as pautas legislativas como: requerimentos, projetos e outros no sistema legislativo e o
serviço operacional do painel eletrônico digital de votação, nas sessões da Câmara Municipal de Manaíra/

PB, conforme termo de referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO
DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000012 3390.40 99 SERV. DE TECNOL. DA INFOR-
MAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.
PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e a empresa DANIEL
ALVES DE SOUSA - CNPJ Nº 39.718.304/0001-24.
VALOR DO CONTRATO: com valor unitário de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) e valor global de
R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Manaíra/PB, 10 de Agosto de 2026
EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 21ª REGIÃO - PB

**EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO 2026
SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO - WEB VOTO**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.198, de 11/5/2026, do Conselho Federal de Economia
- Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2026, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2026, às 20 horas
(horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período,
poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço, composto de
3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029;
e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro
de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às
17 horas. O registro da chapa será feito e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes
documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon no endereço
localizado na Av. Epitácio Pessoa, 2491, 1º andar, Sl. 04 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, no horário
de 12h às 18 horas ou em formato digital, por meio do endereço eletrônico corecon21regiao@gmail.com. O
registro poderá ser efetuado também presencialmente. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer
outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não
digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade,
quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por
inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal
e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de
dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail,
ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR,
diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as
parcelas vencidas até 15/10/2026) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o
dia 15/10/2026, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação
às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido
diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente
pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em
hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou
em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do
período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2026. A Co-
missão Eleitoral será constituída pelos Economistas: João Marcelo Galdino Avelar (presidente), Cristiano
Aguar de Oliveira Santos e Rodrigo Alves da Costa, como titulares, João Bosco Ferraz de Oliveira, como
Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 11/09/2025, às 16 horas, na sede do Corecon-PB ou
virtualmente cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

João Pessoa/PB, 11 de Agosto de 2026


Werton José de Oliveira Batista
Presidente do Corecon-PB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

**COMUNICADO DE HABILITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI-
DADE DO ESTADO DA PARAÍBA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
- CRCPB,**

publicado no DOEPB Nº 18.582, de 05/05/2024, PG 55, com o intuito de realizar o credenciamento
de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos nos serviços prestados
ou fornecimento de bens destinado à classe de profissionais da contabilidade, registrados no CRCPB,
ativos e regulares, e funcionários do CRCPB. Comunicamos aos interessados no Chamamento Público
nº 02/2026, que o grupo de trabalho nomeado analisou a documentação com os critérios de julgamento
do edital, o parecer foi aprovado em reunião de Câmara, e o CRCPB resolve habilitar o seguinte parti-
cipante: LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA.

João Pessoa, 10 de Agosto de 2026

GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS – CRCPB

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 465

DE 19 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de
Contabilidade da Paraíba, biênio 2026/2027 - A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CON-
TABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CON-
SIDERANDO a proposta encaminhada pela Coordenadoria de TI e elaborada em conjunto com o Comitê de
Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho. CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de
setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre
o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI de-
vem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI. Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor
de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, Anexo I, referente
ao biênio 2026/2027, disponível no sítio www.crcpb.org.br. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação. Contadora Dra. Eliedna de Sousa Barbosa - Presidente - Aprovada na 734ª Reunião Plenária
Ordinária, realizada em 19 de junho de 2026, presencial, no Sebrae, em Campina Grande/PB.



COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

